

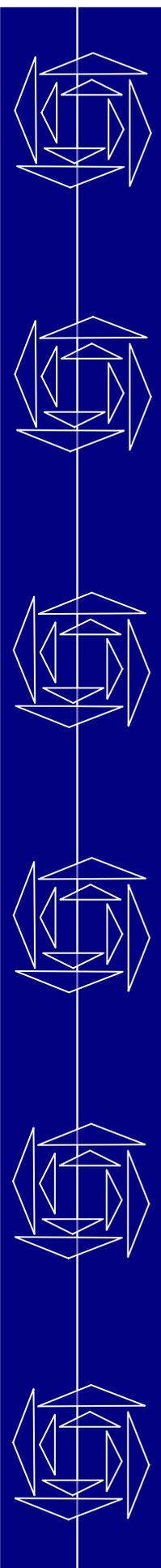
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
LINHA DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS

**SUCCESSÃO FAMILIAR NA SUINOCULTURA: ANÁLISE DA  
REALIDADE DOS ASSOCIADOS DE UMA COOPERATIVA**

Marcos André Althaus



Lajeado, novembro de 2015.



Marcos André Althaus

## **SUCCESSÃO FAMILIAR NA SUINOCULTURA: ANÁLISE DA REALIDADE DOS ASSOCIADOS DE UMA COOPERATIVA**

Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Conclusão II, semestre B/2015 do Curso de Administração – Linha de Formação em Negócios Agroindustriais do Centro Universitário UNIVATES, como parte da exigência para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Professor: Prof. Me. Euclides Scheid.

Lajeado, novembro de 2015.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer a todos, colegas, professores e amigos que, de alguma forma, acompanharam-me durante a minha trajetória acadêmica e, em especial, àqueles que colaboraram para a realização deste trabalho.

À minha esposa Priscila por todo o incentivo, compreensão e apoio. Obrigado por ter compartilhado comigo a sua atenção e dedicação nos momentos vividos para a concretização deste sonho. Quero dizer que você foi a minha fonte de inspiração para a conclusão desta etapa em minha vida.

Aos meus pais e irmãos, que souberam me apoiar e compreender meus momentos de dedicação aos estudos quando não pude dar a eles a atenção merecida. Saibam que sou muito grato por tê-los ao meu lado.

Aos professores que me orientaram durante a realização desta monografia: Gerson Bonfadini, Euclides Scheid e, em especial, Lucildo Ahlert. Obrigado por compartilharem comigo os seus conhecimentos.

E, especialmente, agradeço a Deus pela saúde e pela força para superar os obstáculos da vida e por me proporcionar esta conquista.

## RESUMO

As cadeias produtivas do agronegócio, do qual a agricultura faz parte, são fundamentais na economia brasileira. Insere-se nesse contexto a agricultura familiar, cujas atividades são realizadas com predominância de mão de obra familiar e representam um papel relevante para o desenvolvimento do país. Tendo em vista a importância da produção e a preocupação da reprodução econômica e social da agricultura familiar, o presente estudo tem como tema a sucessão familiar no contexto de uma cooperativa agropecuária. O estudo identifica as características do processo de sucessão familiar nas granjas de suínos do ciclo terminação de integrados da Cooperativa Languiru, na cidade de Teutônia/RS. Para tanto, aborda aspectos teóricos sobre a agricultura familiar, o cooperativismo, a sucessão familiar em termos conceituais, a sucessão patrimonial, a questão do planejamento sucessório e sua aplicação no contexto da agricultura familiar e da suinocultura. A metodologia é do tipo exploratória quanto aos seus objetivos e qualitativa quanto à natureza da abordagem. Utiliza-se dos procedimentos técnicos de pesquisa de campo, pesquisa bibliográfica e análise documental. Apresenta os dados coletados através de entrevistas com cinco proprietários com possibilidade de sucessão em sua propriedade e com cinco proprietários sem esta possibilidade. Apresenta a importância da sucessão para continuidade produtiva em unidades de agricultura familiar e aponta os principais motivos para a ocorrência ou não do processo sucessório. Destaca que a ocorrência do processo sucessório influencia a perspectiva de futuro de uma propriedade de agricultura familiar. Sugere outros estudos relacionados ao processo em outros contextos produtivos e, especificamente, sobre a sucessão patrimonial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sucessão. Processo sucessório. Agricultura familiar. Suinocultura.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1 - Identificação dos entrevistados .....	45
Quadro 2 - Motivos para ocorrência de sucessão .....	47
Quadro 3 - Formas de incentivo para sucessão.....	49

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
1.1 Problema de pesquisa .....	8
1.2 Objetivos .....	9
1.2.1 Objetivo geral .....	9
1.2.2 Objetivos específicos.....	9
1.3 Justificativa.....	10
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>11</b>
2.1 Agricultura familiar .....	11
2.2 Cooperativismo .....	13
2.3 Sucessão.....	15
2.3.1 Sucessão patrimonial .....	15
2.3.2 Planejamento do processo sucessório .....	20
2.3.3 Sucessão na agricultura familiar .....	23
2.3.4 Sucessão na suinocultura .....	27
<b>3 MÉTODO</b> .....	<b>31</b>
3.1 Tipo de pesquisa .....	31
3.1.1 Definição da pesquisa quanto aos seus objetivos.....	31
3.1.2 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem.....	33
3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos .....	34
3.2 Sujeito da análise e população alvo do estudo .....	36
3.3 Plano de coleta de dados .....	37
3.4 Plano de análise dos dados .....	38
3.5 Limitação do método .....	40
<b>4 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE PESQUISA</b> .....	<b>42</b>
<b>5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS</b> .....	<b>44</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>62</b>
<b>APÊNDICE A - Roteiro de entrevista</b> .....	<b>67</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As cadeias produtivas do agronegócio, do qual a agricultura faz parte, são fundamentais na economia brasileira. Insere-se nesse contexto a agricultura familiar que, como forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, na qual são trabalhadas atividades agropecuárias com predominância de mão de obra familiar, representa um papel relevante para o desenvolvimento do país. Isso porque a agricultura familiar é responsável pela produção de grande parte dos alimentos de subsistência no país, pela geração de empregos e pela preservação do meio ambiente (SPANVELLO, 2008).

No contexto brasileiro, 84% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar e correspondem, no Produto Interno Bruto (PIB) Agropecuário, a mais de 30% do total (BONTEMPO, 2014). Especificamente na região do Vale do Taquari, composta por 36 municípios, a agropecuária representa cerca de 16% do Produto Interno Bruto, segundo dados de 2013 (UNIVATES, [s.d.]). Esses valores demonstram a importância deste tema, agricultura familiar, no âmbito brasileiro e regional.

A agricultura familiar é apresentada como um modelo estruturado e organizado, de modo que o seu sistema de produção e ocupação da mão de obra vai além dos aspectos técnicos. Essa forma de organização está estritamente vinculada à manutenção da comunidade e de sua reprodução, enquanto família pertencente a um determinado território.

Isso porque as atividades desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar apresentam-se de forma dinâmica e contínua, carregadas de relações inter e intra geracionais em suas trajetórias. É a combinação entre a propriedade e o controle administrativo do estabelecimento familiar que define as características deste tipo de agricultura. Portanto, a transferência da propriedade e do controle à próxima geração é um fator importante para a continuação do estabelecimento.

É importante destacar, no entanto, que a continuidade do patrimônio da família, representado pela terra e pela sua transmissão aos descendentes, depende das condições econômicas e sociais oferecidas pelos agricultores a seus filhos. Portanto, é com base nessas condições que a lógica da continuidade pode ser rompida ou mantida.

Tendo em vista a importância da produção e a preocupação da reprodução econômica e social da agricultura familiar, em todo o país, diversos estudos estão sendo realizados sobre o fenômeno da sucessão entre os agricultores familiares (SPANVELLO; LAGO, 2007). Mesmo sendo um assunto de foro íntimo e familiar, é a sucessão que garante a continuidade da unidade produtiva e que representa o processo de transmissão do controle da produção dos pais para os filhos.

Diversos são os fatores que levam ao processo de sucessão, dentre eles o interesse dos pais no futuro de seu estabelecimento rural, o incentivo e o preparo dos filhos para que venham a assumir as tarefas e o controle da produção. Preparo este que contempla informações sobre o funcionamento da propriedade, as técnicas e métodos utilizados e a criação de um vínculo desde a infância. Esse preparo pode ser considerado como uma forma de planejamento sucessório.

Alguns fatores como a busca por estudo e emprego na zona urbana e o conflito entre as gerações, no entanto, estão acarretando na permanência de gerações mais velhas no comando das propriedades, o que limita o futuro das atividades no local (SILVESTRO et al., 2001). O êxodo das gerações mais jovens de associados da Cooperativa Languiru é objeto de estudo deste trabalho, o qual visa identificar as características da sucessão familiar em granjas de suínos da Cooperativa.

## 1.1 Problema de pesquisa

O tema do estudo é a sucessão familiar no contexto de uma cooperativa agropecuária. Dentro da área da administração, o tema insere-se na área temática de gestão de agronegócios.

Em termos de localização geográfica, a presente pesquisa tem por cenário a agricultura familiar no contexto do Estado do Rio Grande do Sul, na Região do Vale do Taquari, especificamente na cidade de Teutônia/RS. A maior parte dos produtores rurais da região está vinculada a cooperativas ou grandes empresas do ramo alimentício. Os sujeitos da pesquisa são os associados, produtores de suínos, do ciclo terminação da Cooperativa Languiru, cujas propriedades localizam-se na cidade de Teutônia/RS.

As propriedades, objeto da pesquisa, estão vinculadas a uma cooperativa. Destaca-se na organização das unidades produtivas familiares, por meio de cooperativas, a questão de que estas fornecem assistência técnica, comercialização da produção e aperfeiçoamento produtivo e tecnológico, visando principalmente à produção e à produtividade agrícola (SPANVELLO; LAGO, 2007).

Nos últimos anos percebeu-se, através da observação direta por meio de visitas a campo realizadas pelos técnicos nas granjas de suínos da Cooperativa Languiru, a alta incidência de anciões no controle das propriedades. Essa incidência leva ao questionamento da Cooperativa com relação à continuidade das unidades produtivas.

A questão da continuidade traz impactos econômicos, tanto no nível familiar quanto no nível da cooperativa; e impactos sociais com relação ao aumento do êxodo rural. A incidência da continuidade da unidade produtiva significa uma forma de estabilidade da Cooperativa em termos de continuidade da produção.

Essa questão está diretamente relacionada ao fenômeno da sucessão familiar, isso porque a dúvida sobre a continuidade da produção ocorre no debate sobre a existência ou não de um sucessor. Para identificar e analisar esse fenômeno, o problema de pesquisa deste trabalho procura responder ao seguinte

questionamento: quais são as características do processo de sucessão familiar em granjas de suínos do ciclo terminação de integrados da Cooperativa Languiru na cidade de Teutônia/RS?

A coleta de dados da pesquisa para responder ao questionamento foi realizada na forma de entrevista semiestruturada. O período de desenvolvimento do estudo foi de março a novembro de 2015.

## **1.2Objetivos**

São apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos desta pesquisa.

### **1.2.1 Objetivo geral**

Identificar as características do processo de sucessão familiar nas granjas de suínos do ciclo terminação de integrados da Cooperativa Languiru, na cidade de Teutônia/RS.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

Os objetivos específicos são:

- a) Identificar nas propriedades rurais a possibilidade de sucessão familiar;
- b) Relacionar os motivos predominantes para a ocorrência ou não da sucessão familiar;
- c) Comparar os motivos apresentados nos resultados da pesquisa com estudos da literatura especializada;
- d) Apresentar sugestões que estimulem o processo de sucessão familiar.

### 1.3 Justificativa

Parte-se do princípio de que para existir a continuidade da unidade produtiva familiar rural, o fenômeno da sucessão deva ocorrer. Esse fenômeno, no entanto, não está ocorrendo em diversas unidades familiares, granjas produtoras de leite, de suínos, de aves e outros produtos de origem agropecuária.

E a questão da continuidade produtiva passou a se tornar uma preocupação, não somente dos familiares cuja granja não possui um sucessor, e da comunidade em geral, mas também de outros componentes da cadeia produtiva, como as cooperativas e as empresas do ramo alimentício.

A importância desta pesquisa surgiu também da necessidade do setor de suínos do departamento técnico da Cooperativa Languiru, no qual atua o autor do presente trabalho, de verificar, dentre seus associados, as condições e as possibilidades de continuidade das granjas. Continuidade esta que pode ocorrer por meio da sucessão familiar ou pela venda a terceiros.

De posse das informações coletadas é possível a execução de ações como palestras, reuniões e cursos. Além da criação de estratégias de incentivos, tanto para os filhos quanto para os pais, de forma a despertar o interesse dos filhos na atividade praticada por sua família.

Essas estratégias podem ser construídas tanto pela Cooperativa e seus colaboradores quanto por acadêmicos do curso de Administração – Linha de formação em Negócios Agroindustriais em futuros trabalhos de pesquisa, tendo os resultados deste estudo como base.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo são abordados os aspectos teóricos concernentes ao tema do estudo. Inicialmente é realizada a exposição de conceitos e características da agricultura familiar. Em seguida, a apresentação de um tópico sobre cooperativismo e do tema sucessão em termos conceituais e patrimoniais, além da questão do planejamento sucessório. Por fim, a ocorrência da sucessão é abordada no contexto da agricultura familiar e na suinocultura.

### **2.1 Agricultura familiar**

A literatura especializada não apresenta um conceito único acerca do termo “agricultura familiar”. A legislação brasileira estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais na Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006). A lei inclui a agricultura familiar como atividade econômica e apresenta a informação de que:

Art. 3º [...] considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006, texto digital).

A agricultura familiar é a prática da agricultura na qual a mão de obra é predominantemente formada por membros de uma unidade familiar, as atividades vinculadas ao estabelecimento/propriedade são provedoras da renda da família e a tomada das decisões nos processos de trabalho é realizada pelos familiares. Sobre esse assunto Bittencourt e Bianchini (1996, p. 48) afirmam o seguinte:

Agricultor familiar é todo aquele(a) agricultor(a) que tem na agricultura sua principal fonte de renda (+ 80%) e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida por membros da família. É permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim necessitar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento.

Apesar da similaridade com as demais empresas familiares, destaca-se na agricultura familiar a questão da coesão familiar no sentido de que esta “[...] procura manter um caixa único para administrar tanto o negócio quanto as despesas gerais da família e a decisão centralizada nos pais” (CHEMIN; AHLERT, 2010, p. 50). Além disso, os autores indicam que a agricultura familiar:

[...] representa um sistema de produção em que os participantes são familiares donos dos meios de produção que se beneficiam dos resultados sem que haja pagamento de salários. Assim, esse tipo de agricultura representa um sistema de produção cujo comando estratégico está sob o controle de uma ou mais famílias (CHEMIN; AHLERT, 2010, p. 50).

Três aspectos devem ser considerados, portanto, na agricultura familiar: a gestão, a propriedade e o trabalho familiar. Abramovay et al. (1998) indicam que o patrimônio de uma unidade de agricultura familiar possui um conteúdo social duplo pelo fato de a produção ser a base material do negócio e pelo fato de que esse negócio é responsável tanto pela manutenção quanto pela organização da vida da família. Além disso, os autores afirmam que “o que caracteriza a agricultura familiar [...] é que o pleno exercício profissional [...] envolve mais que o aprendizado de um ofício, a gestão de um patrimônio, imobilizado em terras e capital” (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 18) e, em resumo, que a agricultura familiar “[...] pode ser definida pela unidade entre o negócio e a família” (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 18).

Dentro do contexto da agricultura familiar, no Estado do Rio Grande do Sul, destaca-se a produção vinculada às cooperativas. O cooperativismo será abordado no próximo tópico.

## 2.2 Cooperativismo

Reconhecidas como sociedades civis, as cooperativas representam a associação de pessoas, por iniciativa própria, com interesses comuns e necessidades individuais, sejam elas em termos de trabalho, de comercialização de produtos ou de prestação de serviços. As cooperativas são regidas pela Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e aponta que “as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...]” (BRASIL, 1971, texto digital).

A legislação indica ainda que as cooperativas possuem características que as distinguem das demais sociedades, são elas:

- I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia [sic] Geral baseado no número de associados e não no capital;
- VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia [sic] Geral;
- VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;
- IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;
- X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços. (BRASIL, 1971, texto digital)

De modo geral, as cooperativas representam a atuação de um grupo de pessoas com um propósito único em uma organização com características próprias definidas pela legislação. As pessoas contribuem com bens e/ou com prestação de serviços como exercício de uma atividade econômica de proveito comum. Em resumo, Meinen (2002) menciona que essas sociedades têm o interesse econômico como razão de sua existência e que objetivam a obtenção de melhores resultados visando à melhoria da qualidade de vida de seus componentes.

Reis (2005) menciona sete princípios considerados como cooperativos:

- a) *adesão voluntária e livre*, ou seja, aberta a pessoas aptas a assumir as responsabilidades de membros;
- b) *gestão democrática e livre*, nas quais os membros participam ativamente da tomada de decisões;
- c) *participação econômica dos membros*, os quais tem benefícios, em termos remuneratórios, proporcionais às suas transações com a cooperativa;
- d) *autonomia e independência*, por serem organizações que atuam de forma autônoma e com controle democrático;
- e) *educação, formação e informação* através da promoção de iniciativas para o desenvolvimento dos membros;
- f) *intercooperação* no sentido de que o trabalho realizado de forma conjunta é considerado mais eficaz;
- g) *interesse pela comunidade* com a realização de ações que visam ao desenvolvimento sustentável da comunidade na qual está inserida.

Outro ponto importante acerca do tema é a divisão das cooperativas, de modo geral, em dez tipos: de serviços comunitários; de consumo; de trabalho; agropecuárias ou agroindustriais; de mineração; habitacionais; de produção; educacionais; de crédito e; especiais. As cooperativas do tipo agropecuárias ou agroindustriais inserem-se no contexto do trabalho e “são formadas por produtores que atuam no campo, objetivando a comercialização da produção de seus associados, o beneficiamento e a revenda diretamente ao mercado consumidor” (CRÚZIO, 2007, p. 14).

Um aspecto importante para as cooperativas agropecuárias é a questão da continuidade produtiva por parte dos associados. Uma das formas desta continuidade é por meio da sucessão.

## **2.3 Sucessão**

A sucessão é a transferência do controle administrativo e do poder do proprietário para uma geração futura. Para Venosa (1991, p. 17) “suceder é substituir, tomar o lugar de outrem [...]. Na sucessão existe uma substituição do titular de um direito”. A sucessão se diferencia da questão de herança por este termo ser entendido como “[...] sendo o conjunto de direitos e obrigações que se transmitem, em razão da morte, a uma pessoa, ou a um conjunto de pessoas, que sobreviveram ao falecido” (VENOSA, 1991, p. 21).

Em resumo, sucessor é o que substitui alguém em um cargo ou função. Essa substituição pode ou não ocorrer por meio de herança, ou seja, embora uma mesma pessoa possa ser sucessora e herdeira, cada um dos papéis pode surgir em momentos diferentes (ADACHI, 2006).

A sucessão é um processo diretamente ligado à questão da continuidade e da reprodução social de estruturas, organizações e instituições. Esta ligação enfatizada no conceito de Fortes (apud ALMEIDA, 1986, p. 67) de que a reprodução social é o processo de “[...] manter, repor e transmitir o capital social de geração em geração”.

Esse processo de transferência, em termos jurídicos, é tratado como sucessão patrimonial.

### **2.3.1 Sucessão patrimonial**

A literatura especializada, na área jurídica, indica que existem algumas modalidades de sucessão patrimonial previstas na legislação brasileira. Dentre estas

estão as modalidades sucessórias legítima e testamentária (CHEMIN; AHLERT, 2010).

A sucessão legítima é também chamada como a sucessão que resulta da lei. Nesse tipo de sucessão não há uma manifestação da vontade por meio de testamento e, portanto, os bens serão destinados aos herdeiros de acordo com a legislação vigente (DIAS, 2013).

Atualmente, a questão sucessória é regida pelo Código Civil de 2002. O artigo 1.829 indica, especificamente, a ordem dos herdeiros:

A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

- I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;
- II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;
- III - ao cônjuge sobrevivente;
- IV - aos colaterais. (BRASIL, 2002, texto digital).

Com relação à ordem dos herdeiros indicada acima, Chemin e Ahlert (2010, p. 58) afirmam que “essa ordem de vocação hereditária é convocada sempre que for aberta a sucessão legítima, de modo que os herdeiros de uma classe só serão chamados quando faltarem os da classe precedente, já que existe uma hierarquia de classes obedecendo a uma ordem”. Ou seja, no caso de existir herdeiro em uma classe, excluem-se da sucessão os herdeiros da classe seguinte.

Já a sucessão testamentária é aquela cuja transmissão da herança ocorre por meio de testamento (DIAS, 2013). Ocorre, portanto, nos casos em que há a manifestação da vontade da pessoa, de forma a destinar o patrimônio a quem se deseje. No entanto, Dias (2013, p. 115) indica que “os herdeiros testamentários só recebem o que lhes deixou o testador se existirem bens depois de pagas as dívidas do espólio e estiver garantida a legítima dos herdeiros necessários”.

Em resumo, a sucessão testamentária em relação à legítima é considerada como uma exceção à regra. E no caso de existirem herdeiros necessários (descendentes, ascendentes e cônjuge) o autor do testamento só pode determinar metade dos seus bens a outros, assim como pode beneficiar alguns herdeiros

necessários. Chemin e Ahlert (2010, p. 62) citam um exemplo no contexto da agricultura familiar e apresentam o seguinte:

[...] se o proprietário rural fizer um testamento, poderá dispor da metade de seus bens para um só de seus herdeiros, por exemplo, um de seus filhos, e nesta hipótese não precisa respeitar a igualdade dos quinhões, que é o princípio da sucessão legítima. Isso significa que o herdeiro escolhido pelo testador não se confunde com o herdeiro da sucessão legítima, podendo ser, além de herdeiro necessário, também herdeiro testamentário numa mesma pessoa.

No caso da agricultura familiar, outros procedimentos e instrumentos jurídicos são utilizados a fim de garantir ao herdeiro sucessor o direito ao patrimônio, de forma a evitar que a sucessão ocorra por meio da sucessão legítima. Isso porque, essa forma de sucessão não garante o direito de herança do patrimônio ao filho que se mantenha na propriedade, ou que tenha interesse em dar continuidade à atividade, mas sim divide os bens entre todos os herdeiros necessários. Englobam-se nesses processos a doação, o contrato de compra e venda, o inventário e a partilha de bens em vida (CHEMIN; AHLERT, 2010).

A doação é conceituada no artigo 538 do Código Civil de 2002 como “[...] o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra” (BRASIL, 2002, texto digital). Ou seja, neste caso, os bens imóveis dos pais, desde que com consentimento de ambos os cônjuges, podem ser doados a um ou mais filhos. Nesse contexto os autores explicam que:

[...] ao fazer doação, por exemplo, da propriedade rural, a apenas um dos filhos, os pais estarão fazendo um adiantamento da [sucessão] legítima (CC, art. 555, 1ª parte) que caberia ao herdeiro por ocasião da morte dos ascendentes. Assim, quando os pais vierem a falecer, os bens doados deverão ser conferidos no inventário do doador, por meio de colação (CC, art. 2.002; CPC, art. 1.014), para não prejudicar os outros filhos, se houver, que também são herdeiros e deverão receber a sua parte da herança. (CHEMIN; AHLERT, 2010, p. 63).

Com relação a essa questão salienta-se que, caso um dos filhos seja contemplado com a totalidade dos bens e existam outros herdeiros necessários, o excedente a seu direito deverá ser devolvido no processo de sucessão. Uma opção, permitida em lei, é a reserva de usufruto utilizada como condição de validade no caso de os pais desejarem a doação total ou parcial de sua propriedade a um filho (CHEMIN; AHLERT, 2010).

Essa reserva é realizada por escritura pública e inscrição no Registro de Imóveis. Neste caso, “[...] os pais, chamados então de usufrutuários, continuarão com o direito à posse, uso, administração e percepção dos frutos do imóvel doado, mas não poderão mais alienar o bem, que já passou ao filho” (CHEMIN; AHLERT, 2010, p. 64).

Dias (2013, p. 391) complementa ao afirmar que no caso de doação com reserva de usufruto “conserva o titular para si o usufruto e transfere a nu-propriedade aos herdeiros. Assim, quando de sua morte, consolida-se o domínio em favor dos herdeiros, o que dispensa o processo de inventário”. Esse tipo de doação corresponde a uma forma de adiantamento da sucessão legítima.

O contrato de compra e venda é representado por um contrato realizado entre pai e filho com consentimento expresso dos demais herdeiros (cônjuges e filhos) (CHEMIN; AHLERT, 2010).

Sobre o inventário, Venosa (1991, p. 37) explica que “a finalidade do inventário é, pois, achar, descobrir e descrever os bens da herança, seu ativo e passivo, herdeiros, cônjuge, credores etc. Trata-se, enfim, de se fazer um levantamento, que juridicamente se denomina inventário [...]”. Ou seja, esse procedimento descreve tanto os bens da herança quanto as possíveis dívidas e tributos, de forma a facilitar a partilha entre os herdeiros necessários.

Por fim, a partilha representa a divisão do patrimônio, Venosa (1991, p. 246) indica que “a partilha consiste em dar a cada um aquilo que for justo [...]”. A partilha de bens em vida está representada no Código Civil de 2002 no artigo 2.018 o qual indica que “é válida a partilha feita por ascendente, por ato entre vivos ou de última vontade, contanto que não prejudique a legítima dos herdeiros necessários” (BRASIL, 2002, texto digital).

Dias (2013, p. 588) indica que “é chamada de partilha em vida a possibilidade de o autor da herança proceder à divisão da parte disponível de seus bens, por ato *inter vivos* ou por meio de testamento [...], a favor dos herdeiros necessários ou de estranhos à sucessão”. Em resumo, essa partilha é uma espécie de doação, sob a forma de sucessão antecipada, sendo esta um ato privativo do titular do patrimônio,

e que pode ser feita por escritura pública, por escrito particular e de forma verbal (DIAS, 2013).

Há ainda o contrato de parceria rural, regulamentado no Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 1964), o qual indica em seu artigo 96 (inciso IX) que:

§ 1o Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes dele, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e/ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e/ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha, isolada ou cumulativamente, dos seguintes riscos:

I - caso fortuito e de força maior do empreendimento rural;

II - dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais estabelecidos no inciso VI do caput deste artigo;

III - variações de preço dos frutos obtidos na exploração do empreendimento rural. (BRASIL, 1964, texto digital).

Os contratos de parceria rural podem ser classificados em parceria: agrícola; agropecuária; agroindustrial; extrativa; e mista. Nesse tipo de contrato o proprietário mantém os direitos relacionados à posse, e o que ocorre é a cedência para uso específico da terra e/ou dos animais (CHEMIN; AHLERT, 2010). Esse contrato não é considerado como uma forma de transferência patrimonial.

Com relação à sucessão patrimonial e transferência do patrimônio, Spanevello (2008) apresenta que é possível delimitar três situações/encaminhamentos dados por agricultores em propriedades com sucessão. São elas: agricultores que já realizaram o processo ou negociaram a decisão do patrimônio com os filhos; agricultores que estão planejando e/ou iniciando a transferência do patrimônio aos filhos; e agricultores que não planejaram as formas de distribuição da herança;

Em contraponto, nos casos em que não há ocorrência de sucessão na propriedade, há uma relação direta com a perspectiva de futuro da propriedade. Spanevello (2008) apresenta que nesses casos consideram-se duas situações: a venda do estabelecimento familiar; e a transferência para os filhos. A venda do estabelecimento/propriedade representa que o patrimônio a ser deixado aos filhos é um valor monetário. Já a transferência para os filhos significa que:

A tentativa de deixar para os filhos visa preservar de alguma forma a continuidade do estabelecimento familiar, buscando manter o valor moral e econômico da terra. Com isso, os agricultores passam adiante a responsabilidade sobre o destino do patrimônio familiar, deixando para a geração seguinte a 'solução' do impasse (SPANVELLO, 2008, p. 184).

Em resumo, em ambas as situações (com ou sem sucessão) há a ocorrência de alguma forma de encaminhamento do patrimônio. De modo geral, a doutrina jurídica identifica o testamento, a doação, o contrato de compra e venda, o contrato de parceria rural e a partilha de bens em vida como procedimentos que visam contornar a sucessão imposta pela legislação. Esses procedimentos compõem o planejamento sucessório.

### **2.3.2 Planejamento do processo sucessório**

No processo de sucessão, seja em empresas ou em unidades de agricultura familiar, um aspecto de grande relevância é o planejamento sucessório. Para Dias (2013, p. 389) chama-se de planejamento sucessório “[...] a adoção de uma série de providências visando preservar a autonomia da vontade e prevenir conflitos familiares”.

Realizar o planejamento sucessório pode ser considerado como uma forma de contornar a sucessão imposta pela legislação. É realizado estritamente como uma atividade preventiva que objetiva a destinação e adoção de procedimentos das questões de herança com o titular ainda em vida. E está diretamente relacionada à questão da sucessão patrimonial.

Conforme Fassini (2012, p. 11), o planejamento sucessório realizado de forma estruturada pode:

[...] contribuir com inúmeros benefícios às organizações familiares como: proteção ao patrimônio, prevenção de conflitos familiares e redução de custos com o processo burocrático da sucessão. Por outro lado, a falta desse pode acarretar consequências negativas como: conflitos familiares, processos de inventários longos e onerosos, dissolução da empresa, dilapidação do patrimônio e até falência da organização em virtude do despreparo do sucessor.

O planejamento sucessório é uma ferramenta que permite ao gestor estruturar a continuidade da empresa e proteger seu patrimônio. Engloba aspectos sucessórios como a divisão da herança e possíveis cláusulas protetivas, societárias, tributárias.

A necessidade de planejamento do processo sucessório é salientada por Lodi (1998), isso porque esse processo deve ser iniciado o mais cedo possível a fim de que possam ser estabelecidos os objetivos e ocorram debates sobre o futuro da propriedade. Essas ações são consideradas como medidas preventivas para que a empresa possa continuar com suas atividades, sem prejuízos produtivos, durante e após o processo sucessório.

Com relação a isso é importante o conhecimento do ciclo de vida da família, que se constitui de quatro estágios:

1) É o estágio inicial: as crianças dedicam seu tempo aos estudos e iniciam os trabalhos no estabelecimento sob supervisão dos pais; 2) Intensifica-se a participação das crianças no trabalho; 3) São delegadas mais responsabilidades em termos de técnicas e meios produtivos, aumentando a responsabilidade dentro da família; 4) O pai se retira da administração da propriedade e transfere totalmente o patrimônio para a geração seguinte (BURTON; WALFORD apud SPANEVELLO, 2008, p. 44-45).

O conhecimento do ciclo de vida da família permite que o processo seja realizado de forma gradual, levando em conta o crescimento e amadurecimento dos filhos. Considera-se como o melhor momento para iniciar o processo de sucessão, segundo Adachi (2006, p. 179) “[...] quando o sucedido estiver em plena capacidade, com energia e potência para colaborar com o sucesso do processo sucessório que, por vezes, demonstra-se complexo, demorado e delicado”. Ou seja, o planejamento deve ser um processo realizado ao longo da vida dos possíveis sucessores, isso porque o:

[...] fundador que consegue dar uma boa formação a seus filhos, e tem a lucidez necessária para perceber que não é eterno, e que é melhor planejar

a sua sucessão ainda estando no comando da situação, é bem possível que o patrimônio se perpetue ao longo das gerações seguintes. (MELO, 2003, p. 44).

O fundador/sucedido, ao realizar o planejamento, deve ter em mente que esse é um processo de longo prazo, e que deve ser realizado com competência, habilidade, política e estratégia (MELO, 2003). A sucessão, entendida como o ritual de transferência do controle administrativo e do capital, e o seu planejamento, possui, portanto, duas questões consideradas importantes: o aspecto preventivo e a atitude do proprietário atual da unidade familiar.

Além disso, o planejamento deve sempre considerar as particularidades de cada propriedade, ou seja, não existe um modelo de planejamento que possa ser aplicado em todas as organizações de forma eficiente (FASSINI, 2012). A literatura especializada apresenta algumas etapas para tornar esse processo mais eficaz, são elas:

- a) identificação dos resultados e objetivos a serem alcançados;
- b) estabelecimento de um perfil básico do sucessor, em termos profissionais, como conhecimentos e habilidades;
- c) debate das etapas anteriores para fins de escolha do sucessor (OLIVEIRA, 2006).

Especificamente, no contexto da agricultura familiar, a sucessão geralmente não é considerada como objeto de planejamento. Isso foi verificado na pesquisa de campo “Dinâmica populacional e a sucessão na agricultura familiar no Vale do Taquari” realizada pela UNIVATES, FETAG e MDA. Ahlert (2009, p. 15) apresenta que, de acordo com os dados da pesquisa, a temática sucessória “[...] não faz parte do planejamento e da discussão na maioria das propriedades familiares”, isso porque a maioria dos proprietários expressaram não terem pensado ainda sobre o assunto (45,4%) e grande parte não pretende transferir o controle de sua propriedade enquanto tiverem condições de dirigi-la (26,3%). No entanto, como afirmam Chemin e Ahlert (2010, p. 52):

É importante que o proprietário, o fundador da propriedade familiar, comece desde cedo com formação adequada aos filhos, com discussão prévia e organizada, planejando gradualmente o processo sucessório o mais cedo possível, inclusive resolvendo diversas situações enquanto ainda estiver no

comando da situação, em vez de deixar seus herdeiros brigarem pelo poder de mando sobre a família e pelos bens após sua morte.

A dificuldade de planejamento está relacionada com a falta de preparo dos filhos para que assumam a propriedade. E esse despreparo pode originar conflitos e problemas familiares, como a falta de comunicação e cortesia.

Ahlert (2009) indica ações para esta preparação como, por exemplo, a transmissão das tarefas de gestão da propriedade: abertura de conta bancária e talão de produtor, além das responsabilidades decorrentes da gestão de um negócio.

O próximo tópico aborda a questão da sucessão, especificamente no contexto da agricultura familiar.

### **2.3.3 Sucessão na agricultura familiar**

A sucessão é um processo inserido no contexto da reprodução social e aplica-se na agricultura familiar por representar a perspectiva da continuidade, seja ela de indivíduos, estruturas, grupos sociais e/ou práticas. O processo de sucessão, portanto, está diretamente interligado com a questão da continuidade do estabelecimento/produção da agricultura familiar (SPANVELLO, 2008).

Abramovay et al. (1998, p. 17) indicam a importância da sucessão no contexto da agricultura familiar ao afirmarem que:

A questão sucessória no campo não pode ser encarada como um tema microeconômico da administração empresarial. O que está em jogo neste processo, mais que o futuro de certas empresas e famílias, é o próprio destino de boa parte das regiões que hoje passam por processos severos de êxodo rural.

Almeida (1986) indica que a sucessão/reprodução na agricultura familiar possui duas abordagens: a de reprodução de ciclo anual (ou no curto prazo) e a de ciclo geracional (ou no longo prazo). A primeira abordagem representa “[...] como a unidade familiar se reproduz no ciclo anual, combinando trabalho, recursos naturais

e conhecimento tradicional para atender ao consumo familiar e para repor os insumos necessários ao reinício do processo” (ALMEIDA, 1986, p. 67). Esse ciclo tem por foco a lógica econômica da família, o que engloba aspectos como trabalho e consumo.

Já a segunda abordagem leva em consideração como a unidade familiar se perpetua, tendo por foco “[...] a lógica de parentesco que perpetua famílias via nascimento, casamento, morte e herança” (ALMEIDA, 1986, p. 67). Nesse ciclo incluem-se as questões relativas à formação das novas gerações de agricultores, em termos de sucessão e de troca de comando do estabelecimento familiar.

A preocupação com a continuidade das unidades produtivas é recorrente nas cooperativas agropecuárias. Preocupação esta que se refere à reprodução social de ciclo geracional que, segundo a literatura especializada, apresenta três fases ou partes:

- a) A sucessão profissional, isto é, a passagem da gerência do negócio, do poder e da capacidade de utilização do patrimônio para a próxima geração;
- b) A transferência legal da propriedade da terra e dos ativos existentes;
- c) A aposentadoria, quando cessa o trabalho e sobretudo o poder da atual geração sobre os ativos de que se compõe a unidade produtiva. (GASSON; ERRINGTON apud ABRAMOVAY et al., 1998, p. 18)

A sucessão pode ser entendida como a transferência do controle/gerenciamento do uso do patrimônio da família aos sucessores. Já a transferência legal refere-se à questão da partilha de herança, tanto em termos patrimoniais quanto da terra. E a aposentadoria significa a saída do atual proprietário tanto do trabalho quanto do comando da unidade produtiva familiar. Essas fases devem ser entendidas como um processo dinâmico, e não como pontos isolados e com duração pré-determinada, visto que dependem de fatores legais e culturais.

Gasson e Errington (apud SPANEVELLO, 2008, p. 43-44) indicam que a sucessão ocorre de variadas formas, no entanto, existem alguns padrões sucessórios que se resumem a quatro modelos:

- a) Filho sucessor reside em estabelecimento/unidade produtiva separada dos pais: nesse modelo o sucessor estabelece e exerce uma forma própria e independente de gestão e tomada de decisão. Independe financeiramente

da família, mas assume o estabelecimento que pertence aos pais em caso de aposentadoria;

- b) Filho possui estabelecimento separado: nesse modelo o sucessor desenvolve e aprimora as habilidades e atividades apreendidas pelos pais e, com unidade produtiva própria, possui relativa independência financeira;
- c) Filho reside e trabalha com os pais na forma de parceria: o sucessor gradualmente aumenta o grau de responsabilidade de realização das tarefas e tem possibilidade de tomada de decisão em comum acordo;
- d) Filho reside e trabalha com os pais: nesse modelo ocorre pouca participação do filho no processo de tomada de decisões sobre as tarefas da unidade produtiva. Neste caso, o filho é tido como força de trabalho e assume a propriedade no caso de falecimento ou aposentadoria do pai, sem receber preparação e/ou experiência administrativa.

Esses padrões sucessórios apresentados não são estáticos e, portanto, podem ser a combinação de um ou mais elementos dos diferentes modelos. Isso porque devem levar em conta as particularidades das famílias, do ambiente econômico e das variações geográficas e temporais (SPANNEVELLO, 2008).

Além das fases e dos padrões sucessórios, é necessário destacar a grande influência da inserção dos filhos desde crianças nas atividades agrícolas do estabelecimento familiar. O processo sucessório é realizado de forma mais facilitada se ações como o envolvimento dos filhos na gestão da produção familiar (com aprendizado das técnicas de produção e trabalho em parceria) e o desenvolvimento de habilidades forem levados em conta pelos proprietários atuais. Essas ações possibilitam que sucessor assuma gradativamente a unidade familiar.

São considerados pontos importantes para que ocorra a sucessão na agricultura familiar a inserção/socialização dos filhos na atividade agrícola, a identificação e escolha de um sucessor dentre os herdeiros, a preparação para o momento da transferência do controle da unidade e a forma de distribuição do patrimônio da família (se será repartido apenas para o sucessor ou entre todos os

herdeiros). Chemin e Ahlert (2010, p. 72) enfatizam com relação a essa questão que:

[...] é importante referir que a família deve se preocupar desde cedo – e não esperar a doença/incapacidade e/ou a morte do sucedido – com um bom planejamento sucessório (quando se dará a sucessão, quais as qualificações necessárias para o sucessor na gestão da propriedade, as necessidades econômicas dos pais e de outros dependentes, a partilha do patrimônio entre os descendentes etc.), uma vez que isso permite que os negócios e a vida na propriedade rural mantenham continuidade, que é fundamental especialmente para a sobrevivência financeira da Agricultura Familiar e para prevenir conflitos.

Os textos que mencionam essa questão, no entanto, sempre indicam que a sucessão, principalmente no contexto da agricultura familiar, está demarcada pela autoridade paterna e pelo fato de que “os agricultores geralmente oferecem pouca abertura aos sucessores dentro do estabelecimento ou no comando de determinadas atividades” (SPANVELLO, 2008, p. 48).

Essa participação restrita dos possíveis sucessores pode comprometer o desenvolvimento e crescimento da unidade produtiva familiar. Isso porque ao inibir a capacidade dos filhos, seja em termos de inovação, de desenvolvimento da atividade ou de gestão, pode ocorrer a busca por outras atividades (ABRAMOVAY et al., 1998).

A perspectiva de permanência dos jovens nas propriedades rurais envolve questões como:

[...] a intensificação do sistema de produção (maior número de atividades econômicas formadoras de renda) e uma certa divisão do trabalho [e isto] pode estar fazendo com que os pais sejam obrigados a criar este espaço de participação para os filhos sob pena de colocarem em risco, em função da saída do jovem, a própria continuidade da unidade de produção. (SILVESTRO et al., 2001, p. 78).

Embora os fatores citados anteriormente sejam relevantes para a ocorrência de sucessão entre agricultores familiares, outros aspectos influenciam esse fenômeno. De acordo com a pesquisa de Silvestro et al. (2001), os motivos principais que determinaram a saída dos jovens para o meio urbano foram: estudo (14%) e trabalho/emprego (86%).

Silvestro et al. (2001) informam que há uma quantidade crescente de unidades produtivas cujo destino e continuidade estão comprometidos pela falta de sucessores. Isso porque, segundo resumem Silvestro et al. (2001, p. 20), “[...] a ausência de sucessores significa o encontro, por parte dos filhos que deixaram o negócio familiar, de oportunidades mais promissoras de geração de renda, na esmagadora maioria dos casos fora do meio rural”.

A questão da continuidade e manutenção das atividades envolve outras questões, além de familiares, principalmente financeiras (VARGAS; SPANEVELLO, 2010). Isso porque uma unidade produtiva requer altos custos para implantação e manutenção. Diversos investimentos em equipamentos, mobiliário, adequação das instalações são solicitados aos produtores. No entanto, percebe-se que, para que essas alterações sejam realizadas, são gerados custos que demandam financiamentos os quais, na maioria dos casos, são de longo prazo. Uma unidade familiar sem perspectivas de sucessão e continuidade produtiva dificilmente executa as modificações solicitadas, o que acarreta consequências na qualidade da produção e na produtividade.

Tendo em vista o objetivo do estudo de analisar a sucessão familiar no contexto de granjas de suínos, o próximo tópico aborda a questão da sucessão familiar na suinocultura.

#### **2.3.4 Sucessão na suinocultura**

Atualmente a maior parte da criação de suínos, no contexto da Região Sul do Brasil, é realizada sob o regime de integração de empresas do ramo alimentício ou cooperativas agropecuárias. Esse regime substitui as formas tradicionais de produção por outras mais modernas, através de normas, padrões e regras estabelecidas e controladas pelas integradoras.

Dentre os principais aspectos que motivam a produção por meio do regime de integração estão, dentre outros, de acordo com Palm (2012, p. 19), a garantia e segurança na venda da produção, o fornecimento de assistência técnica, a utilização

de mão de obra familiar, a “[...] diminuição dos desembolsos financeiros durante o processo de produção”.

Segundo Paulilo (1992, p. 131), “um produtor é integrado quando produz matéria-prima para uma empresa sob supervisão direta desta empresa, recebendo dela insumos e orientação técnica, por um lado, e comprometendo-se, por outro, a entregar-lhe toda a produção”. Nessa forma de produção, o agricultor fornece terra, mão de obra, instalações e equipamentos de forma a concentrar-se na criação dos suínos enquanto a empresa fornece assistência técnica, matéria-prima, nutrição, abate e processamento da carne.

Alguns estudos e pesquisas, tendo como contexto as unidades produtivas de suinocultura, sob o regime de integração, já foram realizados. Dentre eles, alguns abordam a questão da sucessão familiar, como o de Leticia Vargas e Rosani Spanevello (2010), o de Tiago Haas (2013) e o de Valesca Filippin (apud FOLADOR, 2014).

Vargas e Spanevello (2010) abordam a questão da continuidade da produção familiar de suínos no município de Concórdia no Estado de Santa Catarina. Em seu estudo, realizado com 15 agricultores familiares, identificaram dois impasses para a questão da continuidade da atividade.

O primeiro relaciona-se à questão mencionada no capítulo anterior: falta de sucessores. A ausência de perspectiva em relação à permanência dos filhos na atividade rural ocorre uma vez que mais de 50% moram na zona urbana e não exercem atividades agrícolas. Além disso, fatores como “[...] a alta demanda por mão-de-obra na atividade, com carga de trabalho exaustiva, inclusive no período noturno e nos finais de semana” (VARGAS; SPANEVELLO, 2010, p. 10) também influenciam para a não permanência dos mais jovens na atividade.

Já o segundo impasse está relacionado à questão da produção ambientalmente correta, ou seja, o cumprimento da legislação ambiental. Nesse caso, os fatores que influenciam a não continuidade relacionam-se com “[...] dificuldades no manejo de dejetos, exigências de produção das empresas ou cooperativas integradoras [...], o que eleva os custos para os produtores, e ainda a necessidade de contratação de mão de obra, quando não disponível nas

propriedades” (VARGAS; SPANEVELLO, 2010, p. 10). Ou seja, as exigências, tanto legais quanto das empresas, acabam por onerar os produtores em termos financeiros e em tempo gasto com a atividade.

Haas (2013), em seu estudo, buscou um maior entendimento sobre a sucessão familiar rural, no sentido de analisar os fatores que dificultam e facilitam esse processo de sucessão. Para tanto, realizou um estudo de caso em quatro propriedades na cidade de Três Passos no Estado do Rio Grande do Sul, sendo duas propriedades com produção de suínos e duas com produção leiteira.

Os resultados apresentam duas granjas com possibilidade de sucessão familiar e duas sem possibilidade. Dentre as com possibilidade, uma das granjas tem suinocultura e bovinocultura de leite. São identificados como motivos para a permanência a tranquilidade de morar no campo, a flexibilidade de horários de trabalho, a possibilidade de compra de terra através do crédito fundiário, a construção de moradia pelo “Programa de Habitação Rural” e o fato de o sucessor gostar da atividade desenvolvida na propriedade agrícola.

Já dentre as sem possibilidade, uma das propriedades também é de produção de suínos. Os motivos relatados para a não continuidade produtiva desta propriedade são a saída dos filhos para a zona urbana em busca de estudo e emprego, a falta de uma remuneração fixa e a pouca influência na tomada de decisões sobre a propriedade.

O estudo de Filippin (apud FOLADOR, 2014), foi realizado na região de Erechim, no norte do Estado do Rio Grande do Sul. A aplicação da pesquisa abrangeu cerca de 18% dos produtores integrados de uma cooperativa da região.

O estudo apresenta que 45% dos filhos de suinocultores não se interessam pela atividade. Dentre os motivos para a não permanência na atividade está a oferta de emprego na zona urbana, isso porque

Muitos jovens, mesmo indicando que teriam um melhor rendimento trabalhando em casa do que na cidade, apontam que muitas vezes é melhor trabalhar fora pois nas atividades agropecuárias é necessário que a dedicação seja em tempo integral (trabalho nos finais de semana) e, além disso, no campo a remuneração é incerta.(FOLADOR, 2014, texto digital).

Outros motivos para a não permanência são: as facilidades encontradas na zona urbana, como acesso ao estudo, entretenimento e saúde; a falta de infraestrutura; o pouco fomento da parte governamental; e o não incentivo, por parte dos pais, à permanência na atividade. Destaque para o último aspecto apresentado, pois a pesquisa aponta que “[...] 27% dos pais não incentivam os filhos a continuar na suinocultura” (FOLADOR, 2014, texto digital).

## **3 MÉTODO**

Neste capítulo são apresentadas as informações referentes aos procedimentos metodológico utilizados na presente pesquisa.

### **3.1 Tipo de pesquisa**

Neste item são descritos os aspectos do tipo de pesquisa em relação aos objetivos, à natureza da pesquisa e aos procedimentos técnicos.

#### **3.1.1 Definição da pesquisa quanto aos seus objetivos**

A presente pesquisa é, sob a ótica de seus objetivos, do tipo exploratória. Tendo em vista que tem por finalidade identificar as características do processo de sucessão familiar em granjas de suínos da Cooperativa Languiru, em Teutônia.

Segundo Gil (2002, p. 41), as pesquisas exploratórias:

[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias [sic] ou a descoberta de intuições.

Esse tipo de pesquisa visa ao levantamento da presença das diferentes variáveis de um assunto e a caracterização, seja quantitativa ou qualitativa, a partir dos resultados obtidos (KÖCHE, 2013).

Sobre as pesquisas exploratórias, Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 101) afirmam que:

[...] servem para nos tornar familiarizados com fenômenos relativamente desconhecidos, obter informação sobre a possibilidade de realizar uma pesquisa mais completa relacionada com um contexto particular, pesquisar novos problemas, identificar conceitos ou variáveis promissoras, estabelecer prioridades para pesquisas futuras ou sugerir afirmações e postulados.

A pesquisa exploratória possui diversas finalidades, tais como: proporcionar informações sobre um determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de pesquisa; formular hipóteses de uma pesquisa; descobrir um novo enfoque de estudo para novas pesquisas (ANDRADE, 2001). Nesse tipo de pesquisa é possível avaliar a possibilidade de desenvolvimento de uma, ou mais pesquisas, sobre um determinado assunto.

Com relação às pesquisas exploratórias, Gerhardt et al. (2009, p. 67) indicam que estas “[...] buscam uma abordagem do fenômeno pelo levantamento de informações que poderão levar o pesquisador a conhecer mais a seu respeito”. Em resumo, esse tipo de pesquisa busca a familiarização do autor com o assunto, a fim de que a partir do conhecimento do tema possam ser construídas e verificadas hipóteses e até mesmo realizadas novas pesquisas.

Gonçalves e Meirelles (2004, p. 121) indicam ainda que nesse tipo de pesquisa “[...] não se conhece determinadamente o problema raiz e sim alguns sintomas que servem de orientação ao pesquisador – são efeitos que têm o problema raiz como causa principal”.

Dentre os tipos de pesquisa apresentados pela literatura especializada de metodologia científica, a pesquisa exploratória é a que melhor condiz com os

objetivos do estudo. Isso porque busca familiarizar o pesquisador com um determinado assunto ou problema, que no caso do presente trabalho é encontrar as razões da ocorrência ou não de sucessão familiar em um grupo determinado e em um contexto específico.

### **3.1.2 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem**

Com relação à natureza de abordagem a presente pesquisa é do tipo qualitativa. Neste tipo de abordagem, os resultados obtidos na coleta de dados não são analisados estatisticamente e consistem na obtenção de perspectivas, valores, atitudes, motivações, opiniões e pontos de vista dos participantes da pesquisa.

Quanto à natureza da abordagem qualitativa, Diehl e Tatim (2004, p. 52) afirmam:

Os estudos qualitativos podem descrever a complexidade de determinado problema e a interação de certas variáveis, compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança do dado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

A análise dos dados é realizada por meio de procedimentos de interpretação e representação escrita dos dados coletados verbalmente. Esse enfoque, portanto, “utiliza a coleta de dados sem medição numérica para descobrir ou aprimorar perguntas de pesquisa no processo de interpretação” (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013, p. 33).

A abordagem qualitativa possui alguns aspectos considerados como essenciais, tais como: a escolha adequada da metodologia e das teorias que lhe sejam convenientes; o reconhecimento e a análise das diferentes perspectivas; as reflexões do pesquisador a respeito de sua pesquisa como componente do processo de produção de conhecimento, e a variedade de abordagens e metodologias (FLICK, 2009).

A natureza qualitativa de pesquisa se aplica ao presente trabalho em virtude do fato de que auxilia na compreensão de um contexto social de um problema ou

fenômeno utilizando-se da perspectiva dos sujeitos de análise. Além disso, destaca dados subjetivos e não busca a generalização das informações, mais sim um entendimento do tema de pesquisa.

### **3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos**

A pesquisa, com relação aos procedimentos técnicos, utiliza: a pesquisa de campo, a pesquisa bibliográfica e a análise documental. A pesquisa de campo segundo Marconi e Lakatos (2009, p. 188) “[...] é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema”.

Esse tipo de pesquisa busca mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição de certas características de uma população. Além disso, de modo geral, estuda um único grupo ou comunidade (GIL, 2002).

Marconi e Lakatos (2009) informam que o interesse da pesquisa de campo está voltado para o estudo de indivíduos, grupos, comunidades, pois visa à compreensão dos vários aspectos de uma sociedade.

Gil (2002, p. 53) salienta que na pesquisa/estudo de campo “[...] o pesquisador realiza a maior parte do trabalho pessoalmente, pois é enfatizada importância de o pesquisador ter tido ele mesmo uma experiência direta com a situação de estudo”.

Barros e Lehfeld (2007, p.90) indicam que “o investigador na pesquisa de campo assume o papel de observador e explorador, coletando diretamente os dados no local (campo) [...]. O trabalho se caracteriza pelo contato direto com o fenômeno”.

As pesquisas de campo podem ser divididas em três grandes grupos: quantitativo-descritivos, exploratórios e experimentais. No presente trabalho aplicam-se as pesquisas de campo do grupo exploratório. As investigações exploratórias possuem três finalidades: “[...] desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do

pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno [...] e clarificar conceitos” (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 191).

Já o procedimento técnico de pesquisa bibliográfica é aquele que, segundo Gil (2002, p. 44) é desenvolvido “[...] com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Utiliza também outras fontes secundárias como trabalhos apresentados em eventos, monografias, teses e dissertações.

Nesse tipo de pesquisa busca-se “[...] conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema” (CERVO; BERVIAN, 2002, p. 65). Ou seja, é realizada a partir do levantamento e leitura de conteúdos teóricos publicados, seja em meio impresso ou eletrônico, com o objetivo de permitir ao pesquisador o conhecimento do que já foi estudado e produzido sobre o tema.

Para que isso ocorra, a pesquisa bibliográfica “[...] implica seleção, leitura e análise de textos relevantes ao tema do projeto, seguida de um relato por escrito” (ROESCH, 2013, p. 106).

Para Gil (2002, p. 45), “[...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Esse tipo de pesquisa aplica-se ao trabalho pelo fato de ser a forma de pesquisa da fundamentação teórica e do objetivo específico de comparação dos motivos apresentados na coleta de dados, com estudos da literatura especializada.

Foram realizadas pesquisas no catálogo da Biblioteca do Centro Universitário Univates, catálogo do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e no sistema de busca Google. A coleta dos dados por meio de pesquisa bibliográfica teve por objetivo encontrar outros estudos realizados, e documentados em português, sobre a questão da sucessão familiar no contexto da agricultura, e especificamente no contexto da suinocultura.

Por fim, a análise documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, diferenciando-se apenas da natureza das fontes de pesquisa utilizadas. No caso da pesquisa documental as fontes utilizadas são as primárias, ou seja, constituem-se de “[...] materiais que não recebem um tratamento analítico” (GIL, 2002, p. 45) como, por exemplo, relatórios de empresas, memorandos, boletins, ofícios, documentos administrativos de arquivos de instituições.

Farias Filho e Arruda Filho (2013) também mencionam a falta de tratamento analítico dos documentos utilizados na pesquisa documental, e complementam que sendo estes documentos a fonte de dados importantes para a pesquisa, os mesmos podem ser analisados pelo pesquisador.

Sobre a análise documental, os autores enfatizam ainda:

Quando a pesquisa tem os documentos como uma fonte de apoio para coleta de dados, ela passa a ser apenas uma das tantas outras fontes de coleta de dados/informações. Assim, esse tipo de pesquisa pode ser meio (mais uma dentre tantas fontes de evidências) e fim (única fonte de evidência para responder às questões e alcançar os objetivos). (FARIAS FILHO; ARRUDA FILHO, 2013, p. 65)

Marconi e Lakatos (2009, p. 176) reiteram essa informação ao afirmarem que “a característica da pesquisa documental é que a fonte da coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Esse tipo de pesquisa é realizado, assim como a bibliográfica, a partir do levantamento de documentos, mas com o objetivo de trabalhar em fontes primárias de evidências e dados para auxiliar no processo de pesquisa. No caso do presente trabalho, a análise documental foi utilizada como fonte de coleta de informações para identificação dos sujeitos da pesquisa.

### **3.2 Sujeito da análise e população alvo do estudo**

Os sujeitos da análise do presente trabalho são dez produtores de suínos, do ciclo terminação da Cooperativa Languiru, residentes no município de Teutônia/RS,

dentre os quais cinco com possibilidade de ocorrência de sucessão familiar em sua propriedade (identificados pela letra S) e os outros cinco sem esta possibilidade (identificados pela letra N). A escolha dos sujeitos da pesquisa foi a critério do pesquisador.

A seleção das unidades teve como subsídio um levantamento sobre a questão da sucessão familiar realizado por colaboradores da Cooperativa, em visitas a campo nas propriedades dos associados. O resultado do levantamento, no universo dos sujeitos da análise na cidade de Teutônia, identificou:

- a) Trinta e cinco propriedades com ocorrência do processo de sucessão familiar. Destas, vinte e quatro sucessões foram realizadas por descendentes do gênero masculino, nove por membros familiares do gênero feminino e dois por descendentes de ambos os gêneros;
- b) Dezesesseis propriedades sem ocorrência do processo de sucessão;
- c) Nove propriedades em que os produtores indicaram não saber informar a ocorrência do processo de sucessão em virtude da idade de seus filhos, a maior parte ainda na fase da infância.

### **3.3 Plano de coleta de dados**

A coleta de dados da pesquisa foi realizada na forma de entrevista. Manzini (2003, p. 13) indica ainda que a entrevista “[...] pode ser entendida como uma conversa orientada para um objetivo, sendo esse objetivo estabelecido pelo pesquisador”.

Essa forma de coleta de dados é definida por Gil (2008, p. 109) “[...] como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

Dentre os tipos de entrevistas apresentados na literatura especializada, a do presente trabalho foi do tipo semiestruturada (GERHARDT et al., 2009).

Sobre o tipo de entrevista semiestruturada, os autores complementam:

O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal (GERHARDT et al., 2009, p. 72).

A entrevista semiestruturada é realizada seguindo um roteiro prévio, no entanto, novas perguntas podem ser acrescentadas na medida em que novos aspectos surgirem durante a coleta de dados (CHEMIN, 2015). O roteiro consiste em “[...] uma lista dos tópicos que o entrevistador deve seguir durante a entrevista. Isso permite uma flexibilidade quanto à ordem ao propor as questões, originando variedade de respostas ou até mesmo outras questões” (GERHARDT et al., 2009, p. 73).

Esse roteiro tem por função principal auxiliar o pesquisador na condução da entrevista, de forma a garantir a coleta das informações desejadas (MANZINI, 2003). Além disso, o roteiro serve como um elemento que auxilia: “[...] o pesquisador a se organizar antes e no momento da entrevista”; e “[...] indiretamente, o entrevistado a fornecer a informação de forma mais precisa e com maior facilidade” (MANZINI, 2003, p. 13). Para a elaboração do roteiro leva-se em consideração aspectos como: a distribuição do tempo; a formulação das perguntas de forma a manter a atenção do entrevistado no tema proposto (GERHARDT et al., 2009).

A coleta dos dados foi realizada diretamente nas granjas de suínos do ciclo terminação, de integrados da Cooperativa Languiru, na cidade de Teutônia/RS, pelo investigador utilizando-se de um roteiro de questões (Apêndice A). A entrevista teve uma duração média de trinta minutos e foi feita pessoalmente, com o atual proprietário e responsável por cada uma das granjas, mediante prévio contato telefônico. O entrevistador utilizou-se de um gravador para a transcrição posterior das respostas.

### **3.4 Plano de análise dos dados**

A análise dos dados coletados, por meio de entrevistas, foi baseada na técnica de análise de conteúdo.

A análise de conteúdo segundo Bardin (1977, p. 42) é:

[...] o conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens [...].

Moraes (1999) indica que qualquer material proveniente de comunicação verbal ou não verbal pode ser matéria-prima desta análise. E que, em virtude do estado bruto das informações coletadas pelo investigador, é necessária uma técnica para processamento destas para posterior análise e interpretação. Sobre essa técnica de análise de conteúdo, Moraes (1999, texto digital) descreve ainda que a mesma constitui-se de:

[...] uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

Essa técnica, portanto, “tem como função original descrever e interpretar o conteúdo de uma mensagem (emissor-receptor)” (FARIAS FILHO; ARRUDA FILHO, 2013, p. 139). Além disso, aplica-se à abordagem qualitativa da pesquisa, pois analisa o conteúdo da mensagem transmitida, que no caso deste estudo foi através de entrevistas.

Os autores Farias Filho e Arruda Filho (2013) indicam que, para um melhor desenvolvimento da técnica de análise de conteúdo de um texto/transcrição gerado por uma entrevista, são necessárias algumas fases e procedimentos, tais como:

- a) Fase de pré-análise do material pesquisado: nesta fase é realizada a organização do material coletado com a finalidade de decidir as prioridades de análise. Um importante passo é a revisão dos objetivos do trabalho e das questões do roteiro da entrevista para a identificação das prioridades e para a organização de um roteiro de análise;

- b) Fase de “recorte” do conteúdo: nesta fase o conteúdo é selecionado e fragmentado para se tornar efetivamente objeto de análise;
- c) Fase de análise e descrição do material “recortado”: nesta fase é feita uma verificação mais profunda do material e, em seguida, procuram-se conteúdos semelhantes e/ou divergentes que serão utilizados na fase de descrição;
- d) Fase de interpretação do material já “filtrado” nas etapas anteriores: nesta fase é montada uma matriz a fim de selecionar o que será utilizado, de forma a estabelecer conexões entre o que foi coletado e analisado e o que dizem os autores na fundamentação teórica.

Em resumo, foi realizada a exposição e a análise do material coletado nas entrevistas em relação aos objetivos propostos e ao tema da pesquisa. Para análise dos dados coletados foi realizada a transcrição por escrito dos áudios das entrevistas, com identificação dos respondentes, e da questão do roteiro da entrevista.

### **3.5 Limitação do método**

Dentre as limitações dos métodos utilizados está a coleta de dados na forma de entrevista com apenas dez produtores, ou seja, a pesquisa fica restrita a esses respondentes e isso não permite a generalização das respostas para toda a população.

Outro aspecto identificado durante a entrevista foi a detecção de certo constrangimento ou desconforto por parte dos respondentes. Isso se deve ao fato de que as questões eram de cunho pessoal e de que certos aspectos analisados envolvem situações que, até o momento, não foram discutidas em ambiente familiar como, por exemplo, a sucessão patrimonial ou situações que enfatizem a perspectiva do término da atividade da propriedade, como nos casos em que não vai ocorrer a sucessão. Ou ainda, questões que abordem situações futuras, tais como a

transmissão da gestão, pelo fato de o pesquisado ainda se encontrar em plena atividade.

Além disso, em virtude do fato de que as perguntas da pesquisa são do tipo abertas, podem ter ocorrido distorções nas respostas em função do entendimento dos termos utilizados e da falta de preparo para o fornecimento de informações relevantes por parte dos indivíduos. Percebeu-se que, para a obtenção de respostas de algumas das questões, era necessária a repetição destas utilizando outra forma de questionamento.

## **4 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE PESQUISA**

A pesquisa foi aplicada em dez propriedades de agricultura familiar de associados de uma cooperativa agropecuária (integradora). Todas as propriedades possuem integração de suínos, no entanto, verificou-se também, em algumas delas, a produção de avicultura e de bovinocultura de leite, como forma de minimizar riscos financeiros através da participação em diferentes cadeias produtivas.

O sistema de integração caracteriza-se como um contrato, no qual o produtor é proprietário das instalações e dos equipamentos, e cabe à integradora arcar com os custos dos animais, dos insumos (como medicamentos, genética e ração), da assistência técnica, do abate, do processamento e da comercialização dos produtos oriundos da produção. Ao ingressar nesse sistema, o produtor passa a ser fiel depositário das mercadorias recebidas e a ele compete a mão de obra e o pagamento de despesas como energia elétrica, água, manutenção das instalações e destino correto dos dejetos.

Especificamente no sistema de integração de suínos, a produção divide-se em três ciclos. O primeiro é denominado Unidade de Produção de Leitões (UPL); o segundo é chamado de Unidade de Creche (UC); e por último, de Unidade de Terminação (UT).

Os sujeitos da pesquisa são produtores integrados que possuem UTs. Neste ciclo a propriedade recebe os leitões de UCs (com cerca de 58 dias de vida) e executa as fases de crescimento e de terminação, até o encaminhamento dos

suínos para o abate. Nesse período de alojamento, o qual dura cerca de 100 dias, os suínos atingem uma média aproximada de 125 kg de peso vivo, no entanto, esse período pode variar de acordo com o mercado.

## 5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Neste capítulo são analisados os dados coletados nas entrevistas realizadas com os sujeitos de análise da pesquisa. O roteiro de entrevista era composto por doze questões que abordam diferentes aspectos inerentes ao tema da pesquisa (Apêndice A).

Na primeira pergunta foi questionado sobre a ocorrência ou não do processo de sucessão no contexto da propriedade. As respostas deste questionamento, juntamente com os dados da análise documental, permitiram a elaboração do Quadro 1 que identifica os entrevistados.

Dentre os respondentes estão cinco propriedades, com ocorrência de sucessão, identificadas no Quadro 1 com a letra S. Para esses respondentes foi questionado ainda o gênero do sucessor. Foram identificados quatro sucessores do gênero masculino e dois do gênero feminino. Sendo que em uma das propriedades há a ocorrência de sucessão por ambos os gêneros.

Observou-se em todos os respondentes, com ocorrência de sucessão, um mesmo padrão sucessório dentre os definidos por Gasson e Errington (apud SPANEVELLO, 2008). Os cinco respondentes enquadram-se no modelo de padrão sucessório “filho reside e trabalha com os pais na forma de parceria”.

Os cinco demais respondentes não possuem a possibilidade de sucessão em sua propriedade e estão identificados com a letra N. Isso porque, segundo os

respondentes, todos os possíveis sucessores encontram-se atualmente fora do ambiente rural em virtude de estudo e emprego na zona urbana. Essas causas para saída dos filhos das propriedades são as mesmas encontradas no estudo de Silvestro et al. (2001), realizado no oeste do Estado de Santa Catarina.

Quadro 1 - Identificação dos entrevistados

<b>Localização da propriedade</b>	<b>Produção</b>	<b>Ocorrência de sucessão</b>	<b>Gênero do sucessor</b>	<b>Nomenclatura</b>
Linha São Jacó	Suínos e leite	Sim	Masculino	S1
Linha Germana	Suínos e leite	Sim	Masculino e Feminino	S2
Linha Catarina	Suínos e leite	Sim	Feminino	S3
Linha Gamela	Suínos, leite e aves	Sim	Masculino	S4
Linha Clara	Suínos e leite	Sim	Masculino	S5
Linha São Jacó	Suínos e leite	Não	-	N1
Linha Germana	Suínos e leite	Não	-	N2
Linha Clara	Suínos e aves	Não	-	N3
Linha Clara	Suínos e leite	Não	-	N4
Linha Germana	Suínos e leite	Não	-	N5

Fonte: Elaborado pelo autor.

Outro aspecto que pode ser analisado no Quadro 1 relaciona-se ao tipo de produção desenvolvido nas propriedades pesquisadas. O critério de escolha das propriedades foi a produção de suínos do ciclo terminação, no entanto, percebeu-se que todas as propriedades desenvolvem mais de uma atividade agrícola.

Observa-se no Quadro 1 que há uma predominância da combinação entre a suinocultura e a bovinocultura de leite. Essa combinação pode ser fruto de vários fatores, tais como a utilização dos dejetos produzidos pelos suínos na adubação orgânica nas pastagens e lavouras. Tal utilização faz com que ocorra uma redução de custos na produção visto que há uma diminuição na aquisição de adubos

químicos. Essa diversificação de produção proporciona certa segurança financeira aos produtores, no sentido de que diminui os riscos de perda monetária em situações como, por exemplo, de crises no mercado interno ou externo.

A segunda questão refere-se à importância do processo de sucessão no contexto de uma propriedade de agricultura familiar. Nesse aspecto houve unanimidade de respostas que indicam a importância do processo para a continuidade da produção.

Essa ideia vem ao encontro das afirmações de Fortes (apud ALMEIDA, 1986, p. 67) e de Spanevello (2008) de que a sucessão é um processo de reprodução social diretamente interligado com a questão da continuidade. Ainda com relação a isso, o respondente S5 destaca que “a sucessão é fundamental para a continuidade das atividades. Ela representa o futuro da propriedade”.

Com relação à continuidade ocasionada pela sucessão, os respondentes S3 e S4 destacam sua satisfação pelo fato de os filhos terem interesse em manter-se na atividade, pois isso significa que um familiar vai dar seguimento ao trabalho e ao legado proveniente das gerações anteriores. De forma que a propriedade continuará a ser a fonte de sustento da família.

Ainda sobre a sucessão, um aspecto comum apresentado nas respostas de S3, N2 e N5 é o fato de que eles tiveram que, de certa forma, construir e estruturar suas propriedades e que seus filhos não teriam as mesmas dificuldades, pois não teriam a necessidade de partir “do zero”. O respondente N2 indica que a sucessão “é a situação mais viável tanto para os pais (pela garantia de perpetuidade) quanto para os filhos” que já herdaram uma propriedade com atividades em andamento. Tais fatos convergem com as afirmações de Abramovay et al. (1998) que indicam que o patrimônio familiar possui um duplo conteúdo social, ou seja, é responsável tanto pela manutenção financeira quanto pela organização da vida familiar.

O terceiro questionamento aborda os motivos que levaram à ocorrência ou não do processo de sucessão. O Quadro 2 aponta os motivos apresentados pelos respondentes das propriedades com sucessão.

Quadro 2 - Motivos para ocorrência de sucessão

<b>Motivo</b>	<b>Respondentes</b>
Renda	S1; S3
Aquisição de tecnologias	S2
Afinidade com as atividades agrícolas	S3; S4; S5
Construção de instalações (sugeridas pelo sucessor)	S3
Condições de comunicação no meio rural	S5

Fonte: Elaborado pelo autor.

Destaca-se, dentre os motivos, a questão da remuneração, no sentido de que há uma contrapartida em termos de renda pela participação nas atividades (geralmente um percentual da produção determinado em acordo entre sucedido e sucessor). Com relação a isso, o respondente S3 relata que:

Anos atrás os jovens, antes de casar, não tinham direito a ter uma porcentagem da propriedade. Só depois de casados eles ganhavam isso e poderiam ser responsáveis por aquilo que eles tinham. Já o pessoal que trabalhava em fábricas tinha o seu dinheiro, por isso ninguém ficava na agricultura. Hoje tem essa opção, o jovem que fica em casa também tem retorno na agricultura, tem investimento, tem dinheiro por parte do governo. O que ocorreu foi o interesse dos jovens (na agricultura), pois viram que podiam ter um salário assim como o pessoal das fábricas.

Essa questão apresentada no relato é de grande importância, pois o sucessor se sente motivado e reconhecido ao receber uma parte da renda da produção da propriedade. Isso permite que ele tenha liberdade para adquirir bens e produtos de interesse pessoal sem ter que pedir dinheiro para os pais, o que, muitas vezes, torna-se constrangedor.

Sobre a aquisição de tecnologias, tais como maquinários, estas servem para facilitar o manejo e o desenvolvimento das atividades, de acordo com o respondente S2. Outro ponto destacado pelos respondentes é o fato de os sucessores gostarem das atividades da agricultura, tais como no resultado apresentado no trabalho de Haas (2013).

Além destes, um dos motivos apresentados é a construção de instalações sugeridas pelo sucessor. Isso indica que há abertura de participação para as sugestões dos sucessores por parte dos proprietários. Abramovay et al. (1998) mencionam que uma participação restrita dos sucessores pode vir a inibi-los e os incentivar a buscar outras atividades. Observou-se, portanto, que o respondente S3, ao realizar a sugestão de melhorias de seu sucessor, motivou-o a permanecer na propriedade.

Por fim, o motivo das condições de comunicação no meio rural relaciona-se ao fato de que algumas tecnologias (como telefonia e internet) já estão disponíveis nas propriedades rurais, assim como no meio urbano. Isso faz com que o jovem não tenha necessidade de sair da propriedade para ter acesso às informações e até mesmo estar conectado com o mundo externo.

Os demais respondentes apresentaram, de modo geral, três motivos para a não ocorrência de sucessão em sua propriedade. O primeiro relaciona-se à busca por moradia, estudo e emprego na zona urbana. Essa busca, no caso dos filhos dos respondentes N1, N3, N4 e N5, ocorreu pelo não interesse na atividade agrícola. Esse motivo é apresentado também na pesquisa de Silvestro et al. (2001).

O segundo motivo relaciona-se ao fato de os cônjuges dos filhos não terem sido criados no meio rural. Conforme o respondente N2, isso faz com que o cônjuge não se identifique com a agricultura e, portanto, não queira viver em uma propriedade rural.

Já o terceiro motivo destacado relaciona-se à questão do compromisso da atividade agrícola nos finais de semana. Esse ponto influencia a decisão dos jovens, pois estes têm interesse em ter dias de folga para descanso ou lazer. Com relação a isso, o respondente N1 indica que “o problema é que na agricultura a semana tem sete dias de trabalho e na firma só tem cinco dias. Nos outros dois dias eles estão livres para descansar ou sair”. Esse motivo também foi mencionado nos estudos de Filipin (apud FOLADOR, 2014) e de Vargas e Spanevello (2010) que indicam a influência da carga de trabalho nos finais de semana para a não permanência dos jovens nas propriedades rurais.

O respondente S1, mesmo tendo sucessão em sua propriedade, salienta outro motivo além dos acima apresentados. Segundo ele, um dos motivos para muitos jovens não permanecerem na agricultura é a intransigência por parte dos pais em não deixá-los participar das decisões na propriedade e em não oferecerem uma renda ao filho. Essa afirmação relaciona-se com o texto de Spanevello (2008) o qual menciona que o processo de sucessão está demarcado pela autoridade paterna e pela pouca abertura aos sucessores.

A quarta pergunta refere-se aos incentivos realizados, por parte da família, para que ocorresse a sucessão na propriedade. Foram identificadas as formas de incentivo apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Formas de incentivo para sucessão

<b>Forma de incentivo</b>	<b>Respondente</b>
Aquisição de terra no nome do filho (via crédito fundiário)	S1
Proposta de porcentagem de produção e/ou rendimento com a participação nas atividades	S1; S3; S5
Trabalho e decisões em conjunto na propriedade entre pais e filhos	S1; S2; S3; S4; S5
Construção de instalações a fim de facilitar o manejo	S3
Estímulo ao estudo, como curso Técnico em Agropecuária	S4
Participação do sucessor no “Programa de Sucessão Familiar” oferecido pela Cooperativa	S1; S3; S4
Aumento da produção quando o sucessor demonstrou interesse em permanecer na propriedade	S1; S5
Participação conjunta nas atividades	N2
Liberdade de escolha	N1; N2; N3

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se que foram várias as formas de incentivo apresentadas pelos respondentes. Destaque para a questão do trabalho e das decisões de forma conjunta nas propriedades com ocorrência de sucessão.

A questão da participação e envolvimento dos filhos nas atividades permite que o processo sucessório ocorra de forma mais fácil. Isso porque, ao deixar que o

filho participe das atividades e assuma responsabilidades na propriedade de forma gradativa, os proprietários estão realizando uma forma de planejamento sucessório. Esse processo gradativo é ressaltado nos textos de Melo (2013), Burton e Walford (apud SPANEVELLO, 2008) e Chemin e Ahlert (2010).

O respondente S3 aborda ainda a relevância da inserção gradativa dos jovens no gerenciamento e no manejo da propriedade possibilitada pela sucessão quando esta ocorre com os pais ainda em plena prática. Tendo em vista o fato de que atualmente as propriedades de agricultura familiar “devem ser administradas como uma empresa”, e a experiência compartilhada entre os familiares é importante para a superação das crises e das oscilações do rendimento da produção.

Outro aspecto a ser destacado é o estímulo ao estudo, isso porque o entrevistado N4 afirmou que estimulou a filha para que estudasse por entender que assim ela teria mais oportunidades de crescimento do que teria se permanecesse na propriedade. Já o respondente S4 incentiva que o filho realize estudos em áreas relacionadas à agricultura, tendo em vista que os conhecimentos trazidos por ele fizeram com que houvesse melhoria nos resultados da propriedade.

Por fim, outro ponto abordado foi o entendimento da liberdade de escolha dos filhos, em relação ao seu futuro nas propriedades sem sucessão, como forma de incentivo. Nesse sentido, os respondentes entendem que, ao dar liberdade de escolha aos filhos, estão deixando que o processo ocorra de forma natural sem forçá-los a fazer algo que não seja do seu interesse, só para satisfazer a vontade dos pais.

Em resumo, diversas formas de incentivo foram realizadas tanto em propriedades com sucessão quanto sem sucessão. No entanto, na propriedade de N5, não foi realizada nenhuma forma de incentivo pelo fato de que os pais entendem que “os filhos já estão bem encaminhados nos seus empregos”.

O quinto questionamento relaciona-se também à questão do incentivo ao processo de sucessão, mas refere-se especificamente à Cooperativa a qual os produtores estão associados. Ou seja, busca identificar se ocorreu uma forma de incentivo externo ao ambiente familiar.

Em relação a esse aspecto foram elencadas pelos respondentes as seguintes formas de incentivo: ações como encontros, reuniões e palestras com os jovens sucessores; realização do “Programa de Sucessão Familiar”; oferecimento de bolsas de estudo (curso técnico/faculdade); assistência técnica especializada. As ações educativas apresentadas nas respostas relacionam-se com o princípio cooperativo de “educação, formação e informação” apresentado por Reis (2005).

Observou-se nas propriedades com sucessão S1, S3 e S4 a influência da participação dos jovens no “Programa de Sucessão Familiar”. Esse Programa trata de uma formação gerencial para jovens associados e filhos de associados, composta por nove módulos, a qual aborda temas como: produção agropecuária e as características de gestão; tecnologias de informações gerenciais para a agropecuária; gestão patrimonial; gestão de custo, de resultados, de projetos e de pessoas; associativismo; cooperativismo e alianças estratégicas.

A influência observada refere-se ao fato de que nestas propriedades há a adoção de ferramentas administrativas para gestão da propriedade, ou seja, os produtores possuem um maior conhecimento sobre seus custos e lucros. E esse conhecimento gera uma maior segurança tanto em relação à permanência do jovem quanto em relação à necessidade/possibilidade de novos investimentos.

Outro aspecto destacado pelos respondentes S2, S5, N2, N4 e N5 é a produção no sistema de integração de suínos como forma de incentivo para a ocorrência de sucessão. Os respondentes entendem que nessa forma de produção há uma menor contrapartida por parte do produtor e uma garantia da venda da produção. Além de perceberem que essa atividade não requer muito tempo para execução. Esse aspecto não foi mencionado nos estudos relacionados à sucessão em propriedades de suinocultura apresentados no referencial teórico.

A sexta questão indaga sobre quais são as condições necessárias para a permanência dos jovens nas propriedades rurais. Essa indagação visa identificar fatores e elementos que fazem com que os jovens permaneçam nas propriedades.

Entre as condições apontadas pelos respondentes estão: a estrutura em termos de instalações, maquinário (como tratores e implementos) e automatização; o

incentivo por parte dos familiares; o fomento financeiro por parte do governo; o acesso à tecnologia, telefonia e internet; a distribuição das atividades entre os membros da família, possibilitando folgas durante o ano; a vontade e satisfação de trabalhar nas atividades agrícolas; a oportunidade de renda; e a participação no sistema de integração.

Outra condição destacada pelo respondente S5 é a maturidade do jovem, no sentido de que ele deve estar decidido em dar continuidade ao negócio familiar, já que isso envolve tanto questões familiares quanto financeiras. O respondente citou um exemplo disso ao mencionar o caso de uma propriedade na qual foram realizados diversos investimentos porque o filho havia demonstrado interesse em permanecer. Com o passar do tempo, no entanto, o jovem percebeu que não se identificava com a atividade agrícola. Isso gerou um problema para a família, pois foram feitos financiamentos de longo prazo e agora não há possibilidade de continuidade produtiva por meio de sucessão.

O respondente S1 enfatiza que para a permanência do jovem no meio rural é necessário “dar condições para ele crescer e trabalhar para que tenha motivos para ficar”. Já o respondente S3 indica que uma proposta para que o jovem fique nesse meio é apresentar a ele a ideia de que a produção de alimentos é necessária e, até mesmo, lucrativa. Com relação a isso, menciona que até “em tempos de crise, como o atual, o noticiário mostrou que houve prejuízo em áreas industriais e comerciais e que a única área que se manteve foi a agricultura”.

Foram apontados também aspectos que dificultam a permanência dos jovens no meio rural tais como: o avanço da zona urbana nas áreas rurais com a criação de loteamentos residenciais; a exigência das leis ambientais; o compromisso de trabalho nos finais de semana. Dois dos aspectos apresentados (exigências legais e carga de trabalho nos finais de semana) foram identificados no estudo de Vargas e Spanevello (2010) como impasses para a questão da continuidade da atividade agrícola.

Além disso, um ponto considerado relevante para a não permanência é a questão das áreas de terra, que são, de modo geral, de pequena extensão e tem alto custo para aquisição. A pequena extensão das terras ocorre em virtude do

relevo/características geográficas da região e dos inventários familiares (repartição entre herdeiros).

O sétimo questionamento trata sobre o debate do processo de sucessão no ambiente familiar. A questão do debate sobre o futuro da propriedade é mencionada por Lodi (1998) como um componente do planejamento sucessório.

Os respondentes S2, S3, S5, N1, N2 e N4 indicaram que o processo de sucessão foi debatido de forma gradativa no contexto familiar. No entanto, nas propriedades sem sucessão N3 e N5 o assunto nem chegou a ser debatido pelo fato de que os filhos não demonstraram interesse e foram buscar oportunidades fora da propriedade.

Outro caso é o do respondente S1 o qual afirma que não houve ainda um momento de debate específico sobre sucessão. Isso porque, por enquanto, ele não está passando a gestão da propriedade, mas sim trabalhando em parceria com o filho. O respondente não encara a permanência do filho como uma sucessão propriamente dita por estar em plena atividade. Já o respondente S4 menciona que a questão foi pouco debatida pelo fato de que a sucessão é encarada pela família como um processo natural.

A oitava pergunta aborda a tomada de decisão com relação à produção da propriedade. Busca identificar se há a participação dos filhos nas decisões produtivas.

Em todas as propriedades com sucessor a tomada de decisões é realizada de forma conjunta pela família. Esse fato vai ao encontro do padrão sucessório identificado em todas as propriedades com sucessão, tendo em vista que, de acordo com Gasson e Errington (apud SPANEVELLO, 2008), no padrão “filho reside e trabalha com os pais na forma de parceria” há a possibilidade de tomada de decisão em comum acordo entre pais e filhos.

O respondente S3 inclusive afirma que qualquer ideia que surja e que seja relacionada à propriedade passa por um “pente fino que responda a questões como: “ela vai ser viável? Ela vai se pagar? Podemos arriscar? Para avaliar os prós e

contras”. O respondente S5 indica ainda que, além da participação dos familiares, há também a participação da assistência técnica da Cooperativa como fonte de apoio para certas decisões.

Já nas propriedades sem sucessor não há uniformidade nas respostas. No entanto, a maioria indicou que as decisões sobre a propriedade são decididas por meio do diálogo do casal. Apenas o respondente N3 informou que todos os membros da família participam da tomada de decisões.

Com isso, fica evidente que, de modo geral, quando não há a permanência dos filhos, as decisões com relação à produção da propriedade são tomadas apenas no âmbito do casal. Ou seja, não há influência dos filhos nas decisões pelo fato de que estes não se encontram na propriedade.

A pergunta nove aborda a questão do planejamento com relação à sucessão patrimonial. Objetiva verificar se há alguma forma de planejamento em relação ao patrimônio familiar como, por exemplo, a realização de testamento, inventário e/ou contrato de parceria rural.

Houve unanimidade nessa questão, visto que não há nenhum planejamento formal de sucessão patrimonial em nenhuma das propriedades. Verificou-se que essa questão causou certo desconforto no momento da entrevista por parte dos respondentes, uma vez que todos ainda estão em atividade e que o tema da divisão do patrimônio não foi abordado no ambiente familiar.

Essa falta de planejamento sucessório não é recomendada pela literatura especializada por dois aspectos. Um dos aspectos é apresentado por Chemin e Ahlert (2010) ao indicarem que esta deve ser uma preocupação da família desde cedo para que não ocorra um caso de sucessão legítima na propriedade. Isso porque, neste tipo de sucessão, a distribuição dos bens entre os herdeiros ocorre de acordo com as leis vigentes. Ou seja, não garante o direito de herança do sucessor, mas sim divide os bens da família entre todos os herdeiros.

O segundo aspecto refere-se ao planejamento realizado de forma estruturada. Ou seja, a não ocorrência de um planejamento em termos patrimoniais pode

ocasionar conflitos familiares e processos de inventários longos e onerosos, conforme Fassini (2012).

Em alguns casos, como nas propriedades de S1, S2 e S4, há uma iniciativa de planejamento da sucessão patrimonial. Isso porque os respondentes indicaram que algumas terras compradas após a percepção da ocorrência de sucessão foram adquiridas no nome de seus sucessores. Portanto, os novos bens familiares adquiridos estão registrados no nome dos sucessores.

O décimo questionamento refere-se à transferência da gestão da propriedade a um sucessor. Propõe-se a identificar a opinião dos respondentes sobre qual o melhor momento para essa transferência.

Os respondentes S3, S5, N4 e N5 apontam que o melhor momento para a transferência da gestão seria próximo ao período de aposentadoria dos pais, visto que consideram importante acompanhar o sucessor nas atividades durante um período antes de eles se afastarem de suas funções.

Essa questão da aposentadoria está contemplada nas fases da reprodução de ciclo geracional apresentadas por Gasson e Errington (apud SPANEVELLO, 2008). Para os autores, é na fase da aposentadoria que ocorre a suspensão das atividades por parte dos pais e a transmissão da gestão do poder da propriedade para o sucessor.

Essa ideia é complementada pelos respondentes N1, N2 e N4 os quais afirmam que o melhor momento para a preparação e transferência é aquele em que os pais ainda possam ajudar os filhos e ensinar as atividades. Porque, para eles, a experiência e o conhecimento são importantes para que o sucessor seja capaz tanto de gerenciar a propriedade quanto de saber onde e como investir.

Já os respondentes S1 e S5 indicam que essa transferência deve ser uma questão de consenso e entendimento entre as partes envolvidas. E que para que isso ocorra, o filho deve se sentir preparado para assumir, assim como os pais devem estar preparados para deixar que o filho assuma. O entrevistado S5 enfatiza

ainda que essa preparação ocorre ao longo dos anos durante a execução das atividades.

Outro posicionamento foi o do respondente S4. Para ele não há um momento ideal para essa transferência, no sentido de que sua família entende que essa ação ocorre na forma de amadurecimento natural, tanto que “o sucessor já assumiu o controle e o gerenciamento” da propriedade. Com relação ao amadurecimento, este pode ser considerado como fruto do conhecimento sobre o “ciclo de vida da família” apresentado por Burton e Walford (apud SPANEVELLO, 2008). Ou seja, esse entendimento do ciclo permite que o processo de transferência seja realizado de forma gradual.

Esse questionamento também fez parte da pesquisa apresentada por Ahlert (2009), no entanto, há divergência entre os resultados. Isso porque na pesquisa apresentada pelo autor a maioria dos proprietários indicou que não pensa sobre a questão do momento da transferência do controle da propriedade. Já na presente pesquisa, os resultados indicam que os proprietários têm uma clara ideia de qual momento consideram como o mais adequado para a transferência, e que este seria próximo ao período de aposentadoria a fim de que ainda possam acompanhar o sucessor nas atividades.

Já a questão onze indaga qual a opinião do respondente sobre o futuro de sua propriedade. Os respondentes S2, S3 e S4 indicaram como perspectiva de futuro a ampliação da propriedade e da produção através, por exemplo, da aquisição de novas áreas de terra. De modo geral, todos os respondentes com ocorrência de sucessão acreditam que suas propriedades têm condições de progredir e expandir. Percebe-se, com isso, a influência da sucessão na perspectiva futura da propriedade familiar.

Nas propriedades sem sucessor não há um consenso sobre a perspectiva futura. O respondente N1 acredita que daqui a cerca de 30/40 anos sua propriedade vai virar loteamento. Já para o respondente N2, a perspectiva é a de alugar ou vender a propriedade para terceiros. Essa perspectiva de venda do estabelecimento da família foi apresentada por Spanevello (2008) como uma das situações possíveis nos casos de não sucessão familiar.

O respondente N3 afirma que o cenário futuro de sua propriedade é apenas o de manutenção das instalações atuais. Para o respondente N4, a ideia futura é o abandono da atividade leiteira no momento da aposentadoria por considerar a atividade “muito trabalhosa”, mas planeja dar continuidade à produção de suínos por ela exigir menos tempo de manejo. Por fim, o entrevistado N5 acredita que a perspectiva futura é a de que sua propriedade vai servir como “um local de passatempo para os filhos”.

O último questionamento aborda a questão da realização de investimentos para melhorias na propriedade. Investiga também a relação entre os investimentos realizados, a perspectiva de futuro da propriedade e a ocorrência de sucessão.

Ficou evidente, a partir das respostas, a relação entre os três fatores citados anteriormente. Isso porque, nas propriedades com sucessão, foi realizada ou está sendo pensada alguma forma de investimento.

O respondente S1 afirma ter construído um novo chiqueiro para cerca de 400 suínos. Essa construção teve por objetivo o aumento da renda e a “expansão em um setor produtivo considerado menos trabalhoso em virtude da automatização”. No caso do respondente S3, foi realizada a expansão do chiqueiro já existente e a construção de uma nova sala de ordenha com o objetivo de facilitar o manejo produtivo em sua propriedade e de melhorar a qualidade da sua produção leiteira.

Já o respondente S4 indica que já realizou investimentos na área leiteira e aviária, e que a próxima área produtiva a ser melhorada e ampliada dentro da propriedade familiar será a de suínos. Outro caso de perspectiva de investimento é o do respondente S2. Este afirma ter a intenção de investir no confinamento para aumento da produção leiteira. Para que isso, no entanto, é necessário desmanchar uma instalação antiga para então construir a nova estrutura.

Por fim, o respondente S5 indica que são realizadas melhorias contínuas na propriedade. No entanto, está temporariamente “receoso mediante a situação financeira do país”, e por isso não indicou nenhuma perspectiva concreta de investimento de maior valor.

Em contraponto, nas propriedades sem sucessão houve uniformidade nas respostas. Os respondentes indicaram que os investimentos realizados são somente para fins de manutenção das estruturas existentes. Ou seja, somente são feitos os ajustes considerados necessários para manter a produção na propriedade.

Nesse ponto da pesquisa ficou evidente a influência da situação atual e da perspectiva futura sobre a propriedade na resposta. Tanto que apenas os respondentes de propriedades com sucessão indicaram a realização de investimentos com objetivo de expansão produtiva. Os demais realizam somente os investimentos necessários para conservação das instalações. Ou seja, foi verificada a existência de uma relação entre os investimentos realizados, a perspectiva de futuro da propriedade e a ocorrência de sucessão. Isso porque qualquer alteração no contexto de uma propriedade rural envolve tanto uma demanda familiar (em termos de tomada de decisões e mão de obra) quanto uma demanda financeira.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A sucessão pode ser entendida como um processo de reprodução social em que ocorre a transferência do controle administrativo de uma propriedade ou empresa para uma geração futura. Em relação a isso, diversas questões estão envolvidas tais como a divisão patrimonial e o planejamento sucessório.

A análise desse processo é de certa forma um estudo da perspectiva futura de propriedades de agricultura familiar. O estudo mostrou que apenas nas propriedades com sucessão ocorrem investimentos para expansão e melhoria da produção. Já nos casos de não sucessão, há uma desmotivação para novos investimentos e, portanto, são aplicados recursos financeiros apenas para fins de manutenção da estrutura existente.

Como resultados da pesquisa foram apontados diversos motivos para a ocorrência de sucessão, dentre os quais se destaca a remuneração para o sucessor. A questão remuneratória tem um papel importante para motivar o jovem a permanecer na atividade, visto que permite a ele tornar-se financeiramente independente.

A busca por emprego e estudo na zona urbana foi identificada como um dos motivos para a não ocorrência de sucessão. Foram apontados ainda alguns aspectos que dificultam a permanência dos jovens nas propriedades rurais, tais como: as áreas de terra com pequena extensão territorial; o avanço

da zona urbana nas áreas rurais com a criação de loteamentos residenciais; e a exigência das leis ambientais.

O processo de sucessão é influenciado por fatores internos e externos da propriedade. Com base nos dados coletados, foi possível identificar alguns fatores que favorecem a ocorrência do processo, tais como: a existência de uma estrutura pronta, ou seja, não há a necessidade de iniciar do “zero”; os maquinários disponíveis e os recursos de automatização que facilitam a execução das atividades agrícolas. Além destes, também foram apontados como fatores o incentivo familiar; as tecnologias de comunicação disponíveis no meio rural; e a garantia de renda através da venda da produção por parte das cooperativas.

Os resultados desta pesquisa e de estudos apresentados na literatura especializada foram semelhantes. No quinto questionamento, no entanto, o qual aborda as formas de incentivo externas ao ambiente familiar, foi apontado um aspecto que não foi mencionado nos demais estudos. A forma de produção, por meio do sistema de integração, foi considerada pelos respondentes da pesquisa como uma forma de incentivo de grande importância para a permanência dos jovens nas propriedades familiares.

Em relação aos objetivos propostos para o trabalho, considera-se que foram atingidos. O objetivo geral de “identificar as características do processo de sucessão familiar nas granjas de suínos do ciclo terminação de integrados da Cooperativa Languiru, na cidade de Teutônia/RS”, foi alcançado, uma vez que o roteiro de questões utilizado para a entrevista abordou diversos aspectos relacionados ao processo sucessório.

A partir da primeira questão foi possível atingir o objetivo de identificar a possibilidade de sucessão familiar nas propriedades rurais pesquisadas. O segundo objetivo específico, que visa relacionar os motivos predominantes para a ocorrência ou não de sucessão familiar, foi abordado no terceiro questionamento. Outro objetivo abordado neste questionamento foi o de

comparação entre os motivos apresentados nos resultados da pesquisa com estudos da literatura especializada.

Por fim, em relação ao objetivo de apresentação de sugestões que estimulem o processo de sucessão familiar, tais propostas não foram respondidas diretamente através do roteiro de questões. Esse objetivo foi realizado a partir das leituras de literatura especializada e da análise dos dados coletados.

Dentre as sugestões estão ações na forma de cursos e/ou palestras sobre os seguintes assuntos: importância da gestão da propriedade em termos de balanço patrimonial; empreendedorismo; estímulo à permanência dos jovens através da participação nas decisões relativas à propriedade e de remuneração.

Outro aspecto importante para estimular a ocorrência de sucessão é a questão da divisão e organização das atividades dentre os membros familiares, a fim de que haja um equilíbrio entre o número de tarefas de cada componente do grupo familiar e que ocorra possibilidade de momentos de folga, para descanso e lazer.

A partir deste trabalho é possível sugerir outros estudos acadêmicos que abordem diferentes aspectos sobre o processo de sucessão na agricultura familiar. Dentre as sugestões estão: a abordagem do processo em outros contextos produtivos, ou seja, outros tipos de atividades agrícolas; e a análise da questão da sucessão patrimonial em propriedades de agricultura familiar. Além disso, outro tema a ser pesquisado com maior ênfase é a relação entre o sistema de integração e o processo de sucessão.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo et al. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília: Unesco, 1998. E-book. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131546porb.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

ADACHI, Pedro Podboi. **Família S. A.: gestão de empresa familiar e solução de conflitos**. São Paulo: Atlas, 2006.

AHLERT, Lucildo. A sucessão das atividades na agricultura familiar. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais...** . Porto Alegre: Sober, 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/709.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2015.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Redescobrimo a família rural. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.1, n.1, p.66-93, 1986.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, c1977.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007. E-book. Disponível em: <<http://univates.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576051565/pages/>>. Acesso em: 13 jun. 2015.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil**. [s.l.]: Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.

BONTEMPO, Gabriella. Congresso Nacional comemora Ano Internacional da Agricultura Familiar. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, Brasília, DF, 3

jun. 2014. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/congresso-nacional-comemora-ano-internacional-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

BRASIL. Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504compilada.htm)>. Acesso em: 02 maio 2015.

BRASIL. Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm)>. Acesso em: 17 de out. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2015.

BRASIL. Lei 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)>. Acesso em: 17 out. 2014.

CHEMIN, Beatris Francisca; AHLERT, Lucildo. A sucessão patrimonial na agricultura familiar. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 17, n. 1, p. 49-74, 2010.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos**: planejamento, elaboração e apresentação. 3. ed. Lajeado: Ed. da Univates, 2015. E-book. Disponível em: <[https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/110/pdf\\_110.pdf](https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/110/pdf_110.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2015.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio J. M. **Planejamento da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2013. E-book. Disponível em:

<<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522476800/page/0>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

FASSINI, Caroline. **Planejamento do processo de sucessão familiar: um estudo de caso**. 2012. 80 f. Monografia (Graduação em Administração com habilitação em Negócios Agroindustriais) – Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, jun. 2012.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOLADOR, Valdecir. A sucessão familiar na suinocultura. **Feed & Food**, Sorocaba, 6 maio 2014. Disponível em <<http://www.feedfood.com.br/a-sucessao-familiar-na-suinocultura>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel et al. Unidade 4 – Estrutura do projeto de pesquisa. In.: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 65-88.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. E-book. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522484959/>>. Acesso em: 13 jun. 2015.

GONÇALVES, Carlos Alberto; MEIRELLES, Anthero de Moraes. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

HAAS, Tiago Alex. **A sucessão familiar rural e as relações intergeracionais no distrito de Alto Herval Novo, município de Três Passos**. 2013. 52 f. Monografia (Graduação em Tecnologia em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Três Passos, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87438/000907281.pdf?squence=1>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LODI, J. B. **A empresa familiar**. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

MANZINI, E. J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In: MARQUEZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: Eduel, 2003. p.11-25. E-book. Disponível em: <[http://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Consideracoes\\_sobre\\_a\\_elaboracao\\_do\\_roteiro.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Consideracoes_sobre_a_elaboracao_do_roteiro.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEINEN, Ênio. As sociedades cooperativas na Constituição Federal. In: DOMINGUES, Jane Aparecida Stefanos (Org.). **Aspectos jurídicos do cooperativismo**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002. p. 11-47.

MELO, Vânia Lícia de Figueirêdo. **Influência das características dos sistemas de gestão no processo sucessório das unidades de produção familiares em São Luiz Gonzaga, RS**. 2003. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <[http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise\\_de\\_conteudo\\_moraes.html](http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Empresa familiar**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PALM, Juliano Luís. **A construção social da agricultura familiar integrada no processo de modernização da agricultura: experienciando as transformações no rural de Teutônia-RS (1970-2010)**. 2012. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2012. Disponível em: <<http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2012/07/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Juliano-Lu%C3%ADs-Palm2.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. A construção social da dívida na suinocultura integrada. In.: ANUÁRIO Antropológico 89. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992. Disponível em: <[http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario\\_antropologico/Separatas1989/anuario89\\_mariapaulilo.pdf](http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas1989/anuario89_mariapaulilo.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2015.

REIS, Samuel Mota de Souza. A participação de cooperativas em licitações. In: SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes (Coord.). **Direito do agronegócio**. Belo Horizonte: Fórum, 2005. p. 605-665.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. E-book. Disponível em: <<http://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522492572/pages/0>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVESTRO, Milton Luiz et al. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis: Epagri; Brasília: Nead / Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

SPANEVELLO, Rosani Marisa. **Dinâmica sucessória na agricultura familiar**. 2008. 236 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/16024>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

SPANEVELLO, Rosani Marisa; LAGO, Adriano. As cooperativas agropecuárias e a sucessão profissional na agricultura familiar. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2007, Londrina. **Anais...** . Londrina: Sober, 2007. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/1001.pdf>>. Acesso em: 07 maio 2015.

VARGAS, Leticia Paludo; SPANEVELLO, Rosani Marisa. Agricultores familiares: caracterização do sistema de integração suinícola e os impasses atuais em torno da continuidade da atividade. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2010, Campo Grande. **Anais...** . Campo Grande: Sober, 2010. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/15/420.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2015.

UNIVATES. **Vale do Taquari**. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.univates.br/institucional/vale-do-taquari>>. Acesso em: 01 maio 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito das sucessões**. São Paulo: Atlas, 1991.

## **APÊNDICE A - Roteiro de entrevista**

Identificação do produtor

Nome:

Localidade:

Tipo de produção:

1. Em sua opinião, vai ocorrer sucessão em sua propriedade? Em caso positivo, qual o gênero do sucessor?
2. Sucessão familiar é a transferência do controle administrativo e do poder do proprietário para uma geração futura. Qual a importância da sucessão dentro de uma propriedade de agricultura familiar?
3. Quais os motivos que levaram a ocorrência/não ocorrência de sucessão?
4. Foi realizada alguma forma de incentivo por parte da família para que ocorresse a sucessão?
5. Em sua opinião, você identifica alguma forma de incentivo por parte da Cooperativa para que ocorra a sucessão familiar?

6. Em sua opinião, quais são as condições necessárias para a permanência de jovens nas propriedades rurais?
7. O processo de sucessão foi debatido no ambiente familiar?
8. Como são tomadas as decisões com relação à produção na propriedade? Há participação dos filhos?
9. Há algum planejamento com relação à sucessão patrimonial na propriedade? Como, por exemplo, testamento, inventário, parceria rural?
10. Em sua opinião, qual o melhor momento para transferir a gestão da propriedade para um sucessor?
11. Em sua opinião, qual o futuro de sua propriedade?
12. Tendo em vista a sua perspectiva sobre o futuro da propriedade, você faz investimentos para melhorias em sua propriedade? Se sim, com qual objetivo? Se não, qual o motivo?